

001

FICHA N.<sup>o</sup>MATRÍCULA N.<sup>o</sup>

REGISTRO GERAL

LIVRO N.<sup>o</sup> 2Matrícula  
35.304LIVRO N.<sup>o</sup> 2  
REGISTRO GERALFicha N.<sup>o</sup>

001

## 2º REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Limeira, 26 de fevereiro de 19 97.-

**IMÓVEL:** Gleba de terras com a área de 20.318,70 metros quadrados, situado no Bairro da Graminha, desta cidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: "inicia no ponto 10, dividindo com Aniceto Monteiro Moraes, daí segue com o rumo SW 10° 24' 07", na distância de 62,91 metros, confrontando com Aniceto Monteiro de Moraes, no ponto 11, toma-se o rumo SW 10° 44' 52", na distância de 132,17 metros, confrontando ainda com Aniceto Monteiro Moraes, no ponto 12, toma-se o rumo SW 10° 01' 24", na distância de 107,64 metros até o correço, confrontando com José Mossarelli, Antonio Bendilatte e Arnaldo Tack, respectivamente, no ponto 13, localizado junto ao correço sobre 62,52 metros em sentido contrário à suas águas confrontando com Madale Tetzner, no ponto 14, toma-se o rumo NE C7° 33' 23", na distância de 86,07 metros, confrontando com a A.A.B.B., no ponto 15, toma-se o rumo 08° 35' 29", na distância de 202,59 metros, confrontando com a A.A.B.B., no ponto 16 toma-se o rumo 62° 08' 24" na distância de 20,18 metros, até o ponto 1, confrontando com a propriedade de Odécio Zonta e sua mulher, daí deflete à esquerda dividindo com a propriedade de Odécio Zonta e sua mulher com o rumo NE 21° 30' 10", na distância de 108,40 metros até o ponto 17, confrontando com o prolongamento da rua Arnaldo Stocco. Daí deflete à esquerda confrontando com o prolongamento da rua Arnaldo Stocco com rumo SW 81° 41' 14", na distância de 20,55 metros até o ponto 6. No ponto 6, deflete à direita e segue em curva, na distância de 19,72 metros, confrontando com o prolongamento da rua Arnaldo Stocco, no ponto 7, toma-se o rumo SW 83° 35' 19", na distância de 1,18 metros, confrontando com o prolongamento da rua Arnaldo Stocco; no ponto 8 toma-se o rumo SW 06° 26' 41", na distância de 1,04 metros, confrontando com Aniceto Monteiro de Moraes, no ponto 9, toma-se o rumo SW 78° 42' 36", na distância de 42,23 metros até o ponto 10, ponto inicial !. Cadastrado na Prefeitura Municipal local na quadra 1267, unidade 004--

**PROPRIETARIOS:** Odécio Zonta, brasileiro, comerciante, RG 5.800.360-sspsp. e inscrito no CPF/MF sob nº 962.358.888-72, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.911, livro 3 auxiliar, no Cartório da 1<sup>a</sup> circunscrição local, com Esmeralda Gomes Agostini Zonta, brasileira, do lar, RG 6.415.449-sspsp. e CIC 714.916.438-20, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Pedro Galzerano, nº 761; e, Mauro Zonta, brasileiro, comerciante, RG 7.820.781-sspsp. e CIC nº

(continua no verso)

016.420.218-81, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.123, livro 3 auxiliar, no Cartório da 1ª circunscrição local, com Sônia Aparecida Stein Zonta, brasileira, do lar, portadora da RG nº 20.080.003-SSPSP. e CIC 212.654.838-41, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Pedro Galzerano, nº 092.-

O escrevente;  
Evandro A. Supersi

- Evandro Aparecido Supersi -

**REGISTROS ANTERIORES:** R.3-13.726, de 01 de setembro de 1982; R.5-13.726, de 14 de agosto de 1986; R.1-27.408, de 12 de março de 1992; e, R.3-27.408, de 26 de fevereiro de 1997, todos desta Serventia.-

**Divisão ami R.1-35.304** - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Fabelionato local, aos 19 gavel de novembro de 1996 (livro 614 - fls. 049), os proprietários retro qualificados procederam à divisão anisável do imóvel descrito na matrícula nº 27.408, desta - Serventia, passando desta forma o imóvel objeto da presente matrícula, a pertencer com exclusividade à Mauro Zonta e sua mulher Sônia Aparecida Stein Zonta. Valor: R\$ 117.670,00. Valor Venal: R\$ 236.629,23. Protocolado e microfilmado sob nº 76.973 Limeira, 26 de fevereiro de 1997. O escrevente, . . . . .  
(Assinatura) (Data) 27/02/97 (Evandro Aparecido Supersi).-  
emol. e selos conforme guia nº 038/97 : R\$ 827,30.-

**COMPRO-** R.2-35.304 - PROMISSÁRIA COMPRADORA: Cooperativa Nacional da  
**MISSO DE** Habitação e Construção - Cooperteto, sociedade civil mutualista  
**COMPRA E** de responsabilidade limitada, inscrita no CGC/MF sob nº  
**VENDA.** 01.159.593/0001-04, com sede na cidade de Americana-SP., na  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 271, sala 02.- PROMITENTES  
**VENDEDORES:** Mauro Zonta, comerciante, RG 7.820.781-SSPSP. e  
CPF nº 016.420.218-81 e sua esposa Sônia Aparecida Stein Zonta,  
do lar, RG 20.080.003-SSPSP. e CPF nº 212.654.838-41, ambos  
brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens,  
na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial  
registrada sob nº 3.123, livro 3-Auxiliar, na 1ª Circunscrição  
local, residentes na Rua Albino Buzolin 118, Jardim Santo André,  
nesta cidade.- **TÍTULO:** compromisso de compra e venda.- **FORMA**

## 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

**CONTINUAÇÃO**

**DO TÍTULO:** instrumento particular passado nesta cidade, datado de 10 de agosto de 1.999, devidamente legalizado.- **VALOR:** R\$ 150.000,00; cujo pagamento será feito de acordo com à cláusula 3ª (terceira), do título apresentado, ora arquivado.- **VALOR VENAL:** R\$ 312.833,59.- **CONDIÇÕES:** às constantes do título. Protocolado e microfilmado sob nº 88.167. Limeira, 04 de novembro de 1.999. O escrevente, Alexandre Litron (Alexandre Litron).- emol. e selos conforme guia nº 207/99 - R\$ 285,66.-

35.304  
Compra e venda.

R.3-35.304 - Conforme escritura pública, lavrada pelo 1º Tabelionato de Americana-SP., em 01 de julho de 2.003 (livro 397, fls. 181/184), os proprietários, Mauro Zonta e sua mulher, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a COOPERATIVA NACIONAL DA HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO - COOPERTETO, retro qualificada; pelo valor de R\$ 150.000,00, valor venal de R\$ 434.377,13. Os vendedores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais. Protocolado e microfilmado sob nº 107.754. Limeira, 22 de julho de 2.003. O escrevente, . . . . Alexandre Litron (Alexandre Litron).- emol. e selos conforme guia nº 135/03 - R\$ 899,85.-

Incorporação.

R.4-35.304 - Conforme requerimento, datado de 29 de outubro de 2.003, planta e demais documentos, exigidos pela Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, regulamentada pelo Decreto nº 55.815/65, a proprietária, Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - Cooperteto, retro qualificada, promoveu a **incorporação** do empreendimento denominado Condomínio Residencial "**VILLAGGIO DI FIRENZE**", a ser erigido sobre o terreno objeto desta matrícula, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal local, processo nº 16.513/03, de 14/10/2.003. O empreendimento será construído com frente para a Rua Arnaldo Stocco, 545, no Bairro da Graminha, será constituído de 36 sobrados e 21 casas térreas; área de lazer 285,00 metros quadrados; área para equipamentos sociais 288,35 metros quadrados; totalizando uma área útil de 11.412,23 metros quadrados (NBR); área comum de 8.906,47 metros quadrados. O condomínio terá um total de 57 unidades residenciais (casas), sendo 36 sobrados e 21 casas térreas; divididas em blocos (Bloco "A" à "L");

(continua no verso)

e abrangeá partes de propriedade e uso comum e exclusivo, a saber: a-) as partes de uso comum do condomínio, tidas e havidas como coisas inalienáveis, indivisíveis e indissoluvelmente ligadas às demais partes, são àquelas especificadas no artigo 3º, da Lei nº 4.591/64, e especialmente o terreno às fundações, às estruturas de concreto armado, às paredes externas, os muros divisórios das unidades autônomas, os encanamentos, os condutores de águas pluviais e tudo que por sua natureza ou destino, seja de uso e serventia comuns a todos os condôminos; b-) as partes de propriedade exclusiva, serão as unidades autônomas (casas residenciais).

**DAS UNIDADES AUTÔNOMAS, SUAS FRAÇÕES  
IDEAIS E CARACTERÍSTICAS**

As unidades autônomas conterão: sobrados: Pavimento Superior - dormitórios 1 e 2 e suíte, banheiro suíte e banheiro social, circulação superior; Pavimento Inferior - área de serviço, banheiro de empregada, cozinha, lavabo, sala de estar e jantar, escada; Casa Térrea: Dormitórios 1 e 2 e suíte, banheiro suíte e banheiro social, circulação, sala, cozinha, área de serviço. O condomínio possuirá 21 vagas localizadas na parte frontal dos sobrados, com frente para a rua particular do condomínio, sendo que cada sobrado terá direito a 01 vaga para veículo de passeio e 72 vagas localizadas na parte frontal das casas térreas, com frente para a rua particular do condomínio, sendo que cada casa terá direito a 02 vagas para veículo de passeio. As medidas e frações ideais de cada unidade autônoma são as seguintes:

**BLOCO "A"**

**CASA 01**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 261,29 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 2,68% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 238,69 m<sup>2</sup>.

**CASA 02**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 110,24 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,35% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 120,24 m<sup>2</sup>.

Ficha N°

003

CONTINUAÇÃO

**CASA 03**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 110,24 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,35% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 120,24 m<sup>2</sup>.

**CASA 04**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 110,24 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,35% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 120,24 m<sup>2</sup>.

**CASA 05**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 110,24 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,35% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 120,24 m<sup>2</sup>.

**CASA 06**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 110,24 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,35% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 120,24 m<sup>2</sup>.

**CASA 07**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 110,24 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,35% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 120,24 m<sup>2</sup>.

**CASA 08**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 41,72 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 83,44 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 112,49 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,35% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 120,24 m<sup>2</sup>.

BLOCO "B"

**CASA 09**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 41,72 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 83,44 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 112,49 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,35% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 120,24 m<sup>2</sup>.

BLOCO "C"

**CASA 10**, com frente para a Rua 01, do Condomínio,

sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 110,24 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,35% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 120,24 m<sup>2</sup>.

**CASA 11**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 110,24 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,35% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 120,24 m<sup>2</sup>.

**CASA 12**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 41,72 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 83,44 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 136,67 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,56% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 138,94 m<sup>2</sup>.

**BLOCO "D"**

**CASA 13**, com frente para a Rua 02, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 117,84 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,42% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 126,47 m<sup>2</sup>.

**CASA 14**, com frente para a Rua 02, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 118,65 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,42% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 126,47 m<sup>2</sup>.

**CASA 15**, com frente para a Rua 02, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 118,65 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,42% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 126,47 m<sup>2</sup>.

**CASA 16**, com frente para a Rua 02, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 118,65 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,42% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 126,47 m<sup>2</sup>.

**CASA 17**, com frente para a Rua 02, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 174,91 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,92% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 171,00 m<sup>2</sup>.

**BLOCO "E"**

**CASA 18**, com frente para a Rua 01, do Condomínio,

Ficha Nº  
004

CONTINUAÇÃO

sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 125,03 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,48% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 131,81 m<sup>2</sup>.

**CASA 19**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 115,03 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,39% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 123,80 m<sup>2</sup>.

**CASA 20**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 201,66 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 2,15% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 191,49 m<sup>2</sup>.

BLOCO "F"

**CASA 21**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 124,06 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,47% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 130,93 m<sup>2</sup>.

BLOCO "G"

**CASA 22**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil total de 80,72 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 147,10 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 2,00% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 178,13 m<sup>2</sup>.

**CASA 23**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil total de 80,72 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 149,67 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 2,02% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 179,91 m<sup>2</sup>.

**CASA 24**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil total de 80,72 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 152,02 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 2,04% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 181,69 m<sup>2</sup>.

**CASA 25**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil total de 80,72 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 154,43 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 2,06% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 183,47 m<sup>2</sup>.

**CONTINUAÇÃO**

**CASA 26**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil total de 80,72 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 156,94 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 2,08% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 185,25 m<sup>2</sup>.

**CASA 27**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil total de 80,72 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 159,46 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 2,11% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 187,92 m<sup>2</sup>.

**CASA 28**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil total de 76,15 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 166,45 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 2,13% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 189,71 m<sup>2</sup>.

**BLOCO "H"**

**CASA 29**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil total de 76,15 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 168,75 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 2,15% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 191,49 m<sup>2</sup>.

**CASA 30**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil total de 80,72 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 166,48 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 2,17% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 193,27 m<sup>2</sup>.

**CASA 31**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil total de 80,72 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 168,89 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 2,19% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 195,05 m<sup>2</sup>.

**CASA 32**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil total de 80,72 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 171,40 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 2,21% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 196,83 m<sup>2</sup>.

**CASA 33**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil total de 80,72 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 173,92 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 2,23% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 198,61 m<sup>2</sup>.

**CASA 34**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil total de 80,72 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 176,33 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 2,25% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 200,40 m<sup>2</sup>.

**CASA 35**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil total de 76,15 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 183,21 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 2,27% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 202,18 m<sup>2</sup>.

**BLOCO "I"**

FICHA Nº 005

Ficha Nº

005

CONTINUAÇÃO

**CASA 36**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil total de 76,15 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 185,62 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 2,29% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 203,96 m<sup>2</sup>.

**CASA 37**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil total de 80,72 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 183,55 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 2,32% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 206,63 m<sup>2</sup>.

**CASA 38**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil total de 80,72 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 185,76 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 2,34% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 208,41 m<sup>2</sup>.

**CASA 39**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil total de 80,72 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 188,17 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 2,36% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 210,19 m<sup>2</sup>.

**CASA 40**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil total de 80,72 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 190,58 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 2,38% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 211,97 m<sup>2</sup>.

**CASA 41**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil total de 80,72 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 192,99 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 2,40% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 213,76 m<sup>2</sup>.

**CASA 42**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil total de 80,72 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 195,99 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 2,43% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 216,43 m<sup>2</sup>.

BLOCO "J"

**CASA 43**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 216,61 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 2,28% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 203,07 m<sup>2</sup>.

**CASA 44**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 105,50 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,31% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 116,67 m<sup>2</sup>.

**CASA 45**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 105,69 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,31% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 116,67 m<sup>2</sup>.

**CASA 46**, com frente para a Rua 01, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 137,46 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,59% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 141,61 m<sup>2</sup>.

**BLOCO "K"**

**CASA 47**, com frente para a Rua 03, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 41,72 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 83,44 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 140,29 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,59% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 141,61 m<sup>2</sup>.

**CASA 48**, com frente para a Rua 03, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 41,72 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 83,44 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 86,66 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,15% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 102,42 m<sup>2</sup>.

**CASA 49**, com frente para a Rua 03, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 41,72 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 83,44 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 87,80 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,16% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 103,32 m<sup>2</sup>.

**CASA 50**, com frente para a Rua 03, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 88,94 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,16% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 103,32 m<sup>2</sup>.

**CASA 51**, com frente para a Rua 03, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 125,10 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,46% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 130,03 m<sup>2</sup>.

**BLOCO "L"**

**CASA 52**, com frente para a Rua 03, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 143,89 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,63% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 145,18 m<sup>2</sup>.

35.304

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

## 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

006

Ficha Nº

006

CONTINUAÇÃO

FICHA Nº

MATRÍCULA Nº 35.304

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**CASA 53**, com frente para a Rua 03, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 87,56 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,15% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 102,42 m<sup>2</sup>.

**CASA 54**, com frente para a Rua 03, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 88,52 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,16% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 103,32 m<sup>2</sup>.

**CASA 55**, com frente para a Rua 03, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 89,47 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,17% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 104,21 m<sup>2</sup>.

**CASA 56**, com frente para a Rua 03, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 90,42 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 1,18% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 105,09 m<sup>2</sup>.

**CASA 57**, com frente para a Rua 03, do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 m<sup>2</sup>, pavimento superior de 41,72 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área útil total de 85,69 m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 835,01 m<sup>2</sup>, fração ideal da área comum 2,44% de 8.906,47 m<sup>2</sup>, equivalente a 217,33 m<sup>2</sup>.

A incorporadora declarou que o empreendimento não está sujeito ao prazo de carência previsto na letra "N", do artigo 32, da Lei 4.591/64, e apresenta a Certidão Negativa de Débitos, que ficará juntada ao processo, juntamente com demais documentos exigidos pelo referido artigo, letra "a" à "p". Declara que o custo global da obra, feita por preço fechado, é de R\$ 3.780.277,55, sendo R\$ 3.345.916,12 referentes a construção e de R\$ 434.361,43 o valor do terreno. Protocolado e microfilmado sob nº 109.660. Limeira 05 de dezembro de 2.003. O escrevente, *Alexandre Litron* (Alexandre Litron).-

emol. e selos conforme guia nº 231/03 - R\$ 10.742,16.-

Compra e  
Venda de

R.5-35.304 - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 08 de junho de 2.004, a proprietária

CONTINUAÇÃO

fração ideal de 1,47% do imóvel referente a casa 21 do Bloco F.- Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, **vendeu 1,47%** do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 21, do B1. F do condomínio retro), a ALEXANDRE BARBIERI, gerente operacional, RG n. 222953214-SSPSP., e CPF n. 123.525.578-60, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com GRAZIELA MARINI DE CARVALHO BARBIERI, pedagoga, RG n. 24555516-X-SSPSP., e CPF n. 253.526.458-78, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Dr. João Carlos Batista Levy, n. 347; pelo valor de R\$ 80.000,00, sendo R\$ 16.223,23 referente aos recursos próprios; R\$ 26.776,77 referente a utilização de saldo da conta vinculada do FGTS, e financiamento concedido pela credora CEF., no valor de R\$ 37.000,00, sendo o valor da compra do terreno de R\$ 7.317,74, conforme título apresentado, ora arquivado. As partes se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Foram apresentadas a CND do INSS e a CQTCF da Secretaria da Receita Federal. Foi emitida a DOI conforme IN/SRF/324/03. Protocolado e microfilmado sob n. 112.534. Limeira, 01 de julho de 2.004. O escrevente, . . . . .  
*Gilson Lujam Siqueira* (Gilson Lujam Siqueira).-  
emol. e selos conforme guia n. 125/04 - R\$ 214,74.-

Alienação Fiduciária de fração ideal de 1,47% do imóvel referente a casa 21 do Bloco F.- R.6-35.304 - Por instrumento particular, passado nesta cidade, em 08 de junho de 2.004, devidamente legalizado, que fica arquivado, com base no art. 38 da Lei 9514/97, os proprietários ALEXANDRE BARBIERI e sua mulher GRÁZIELA MARINI DE CARVALHO BARBIERI, já qualificados, constituíram a propriedade fiduciária sobre 1,47% do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 21, do B1. F do condomínio retro), em favor da Caixa Econômica Federal - CEF., com sede em Brasília-DF., no SBS, Qd. 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 37.000,00, tendo sido fixado o valor da garantia em R\$ 80.000,00, sendo R\$ 16.223,23 referente aos recursos próprios; R\$ 26.776,77 referente a utilização de saldo da conta vinculada do FGTS, e R\$ 37.000,00 do financiamento constituído pelo instrumento referido, pela Caixa Econômica Federal - CEF., credora fiduciária, quantia esta a ser resgatada em 240 parcelas, vencendo-se a primeira de acordo com a cláusula sétima, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, no valor inicial de R\$ 529,97, a uma taxa de juros nominal anual de 10,1600%, e efetiva anual de 10,6467%, conforme condições constantes do título apresentado, ora arquivado. Protocolado e microfilmado sob n. 112.534. Limeira, 01 de julho de 2.004. O escrevente, . . .  
*Gilson Lujam Siqueira* (Gilson Lujam Siqueira).-

FICHA Nº 007

MATRÍCULA Nº 35.304

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ficha Nº

007

CONTINUAÇÃO

Compra e Venda de fração ideal de 1,48% do imóvel referente a casa 18 do Bloco E.-

R.7-35.304 - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 08 de junho de 2.004, a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, **vendeu 1,48%** do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 18, do Bl. E do condomínio retro), a DANIEL BRANDT DELLOSSO, técnico em comércio exterior pleno, RG n. 22367793-SSPSP., e CPF n. 139.568.688-86; e HELEN CRISTINE BIDO, professora, RG n. 21400883-SSPSP., e CPF n. 106.737.168-05, brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade, na Rua Flávio Roque da Silveira, n. 411, Bl. 03, apto. 32; pelo valor de R\$ 80.000,00, sendo R\$ 17.000,00 referente aos recursos próprios; R\$ 16.932,60 referente à utilização de saldo da conta vinculada do FGTS, e financiamento concedido pela credora CEF., no valor de R\$ 46.067,40, sendo o valor da compra do terreno de R\$ 7.317,74, conforme título apresentado, ora arquivado. As partes se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Foram apresentadas a CND do INSS e a CQTCF da Secretaria da Receita Federal. Foi emitida a DOI conforme IN/SRF/324/03. Protocolado e microfilmado sob n. 112.535. Limeira, 01 de julho de 2.004. O escrevente, . . . . .  
*Gilson Lujam Siqueira* (Gilson Lujam Siqueira).-  
emol. e selos conforme guia n. 125/04 - R\$ 214,74.-

Hipoteca de fração ideal de 1,48% do imóvel referente a casa 18 do Bloco E.-

R.8-35.304 - Pelo mesmo instrumento particular supra (R.7), os proprietários DANIEL BRANDT DELLOSSO e HELEN CRISTINE BIDO, já qualificados, **deram 1,48%** do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 18, do Bl. E do condomínio retro), em **hipoteca** a Caixa Econômica Federal - CEF., com sede em Brasília-DF., no SBS, Qd. 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantir a dívida no valor de R\$ 46.067,40, que será pago através de 204 prestações mensais e consecutivas, correspondendo a primeira delas, na data do título, a R\$ 682,90, incluídos amortização, juros e demais encargos constantes do título, vencendo-se a primeira delas de acordo com a cláusula sexta, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, a uma taxa de juros nominal anual de 10,1600% e efetiva anual de 10,6467%, sujeitando-se as partes as demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular, com força de escritura pública, ora arquivado. Protocolado e microfilmado sob n. 112.535. Limeira,

Matrícula

35.304

## CONTINUAÇÃO

01 de julho de 2.004. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira.  
(Gilson Lujam Siqueira).-

Compra e  
Venda de  
fração i-  
deal de  
1,35% do  
imóvel re-  
ferente a  
casa 04 do  
Bloco A.-

R.9-35.304 - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 08 de junho de 2.004, a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, **vendeu 1,35%** do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 04, do Bl. A do condomínio retro), a MARIO ALEXANDRE CARCANHOLO, brasileiro, solteiro, maior, coordenador de serviços de sistemas, RG n. 259285286-SSPSP., e CPF n. 255.740.798-44, residente nesta cidade, na Avenida Campinas, n. 1.910, Bl. 21, apto. 33; pelo valor de R\$ 78.000,00, sendo R\$ 24.220,00 referente a utilização de saldo da conta vinculada do FGTS, e financiamento concedido pela credora CEF., no valor de R\$ 53.780,00, sendo o valor da compra do terreno de R\$ 7.320,10, conforme título apresentado, ora arquivado. As partes se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Foram apresentadas a CND do INSS e a CQTCF da Secretaria da Receita Federal. Foi emitida a DOI conforme IN/SRF/324/03. Protocolado e microfilmado sob n. 112.536. Limeira, 01 de julho de 2.004. O escrevente, . . . . .  
Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-  
emol. e selos conforme guia n. 125/04 - R\$ 214,74.-

Hipoteca  
de fração  
ideal de  
1,35% do  
imóvel re-  
ferente a  
casa 04 do  
Bloco A.-

R.10-35.304 - Pelo mesmo instrumento particular supra (R.9), o proprietário MARIO ALEXANDRE CARCANHOLO, já qualificado, **deu 1,35%** do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 04, do Bl. A do condomínio retro), em hipoteca a Caixa Econômica Federal - CEF., com sede em Brasília-DF., no SBS, Qd. 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantir a dívida no valor de R\$ 53.780,00, que será pago através de 204 prestações mensais e consecutivas, correspondendo a primeira delas, na data do título, a R\$ 785,31, incluídos amortização, juros e demais encargos constantes do título, vencendo-se a primeira delas de acordo com a cláusula sexta, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, a uma taxa de juros nominal anual de 10,1600% e efetiva anual de 10,6467%, sujeitando-se as partes as demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular, com força de escritura pública, ora arquivado. Protocolado e microfilmado sob n. 112.536. Limeira, 01 de julho de 2.004. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

CONTINUAÇÃO

X

Compra e Venda de fração ideal de 1,35% do imóvel referente a casa 06 do Bloco A.-

R.11-35.304 - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 08 de junho de 2.004, a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, **vendeu 1,35%** do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 06, do Bl. A do condomínio retro), a IVONEI TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, maior, tecnólogo, RG n. 17829656-SSPSP., e CPF n. 107.137.548-26, residente nesta cidade, na Rua José Forster, n. 41; pelo valor de R\$ 78.000,00, sendo R\$ 32.250,00 referente aos recursos próprios; R\$ 15.896,00 referente a utilização de saldo da conta vinculada do FGTS, e financiamento concedido pela credora CEF., no valor de R\$ 29.854,00, sendo o valor da compra do terreno de R\$ 7.320,10, conforme título apresentado, ora arquivado. As partes se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Foram apresentadas a CND do INSS e a CQTCF da Secretaria da Receita Federal. Foi emitida a DOI conforme IN/SRF/324/03. Protocolado e microfilmado sob n. 112.537. Limeira, 01 de julho de 2.004. O escrevente, . . . . . Gilson Lujam Siqueira. (Gilson Lujam Siqueira).- emol. e selos conforme guia n. 125/04 - R\$ 214,74.-

Hipoteca de fração ideal de 1,35% do imóvel referente a casa 06 do Bloco A.-

R.12-35.304 - Pelo mesmo instrumento particular supra (R.11), o proprietário IVONEI TEIXEIRA, já qualificado, **deu 1,35%** do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 06, do Bl. A do condomínio retro), em **hipoteca** a Caixa Econômica Federal - CEF., com sede em Brasília-DF., no SBS, Qd. 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantir a dívida no valor de R\$ 29.854,00, que será pago através de 204 prestações mensais e consecutivas, correspondendo a primeira delas, na data do título, a R\$ 457,59, incluídos amortização, juros e demais encargos constantes do título, vencendo-se a primeira delas de acordo com a cláusula sexta, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, a uma taxa de juros nominal anual de 10,1600% e efetiva anual de 10,6467%, sujeitando-se as partes as demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular, com força de escritura pública, ora arquivado. Protocolado e microfilmado sob n. 112.537. Limeira, 01 de julho de 2.004. O escrevente, . . . . . Gilson Lujam Siqueira. (Gilson Lujam Siqueira).-

CONTINUAÇÃO

Compra e Venda de fração ideal de 1,35% do imóvel referente a casa 09 do Bloco B.-	R.13-35.304 - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 08 de junho de 2.004, a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, <b>vendeu 1,35%</b> do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 09, do Bl. B do condomínio retro), a ROSANA CRISTINA VOLPATO MARCOLINO, secretária, RG n. 16512905-SSPSP., e CPF n. 057.330.188-36, casada no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo 2º Tabelionato local, (l. 598, f. 201), registrado sob n. 7.555, Livro 3-Registro Auxiliar, na 1ª Circunscrição local, com JOÃO BATISTA MARCOLINO, embalador, RG n. 20079533-SSPSP., e CPF n. 095.959.238-50, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Brasílio Mengato Lana, n. 232, pelo valor de R\$ 78.000,00, sendo R\$ 12.000,00 referente aos recursos próprios; R\$ 36.980,00 referente a utilização de saldo da conta vinculada do FGTS, e financiamento concedido pela credora CEF., no valor de R\$ 29.020,00, sendo o valor da compra do terreno de R\$ 7.127,74, conforme título apresentado, ora arquivado. As partes se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Foram apresentadas a CND do INSS e a CQTCF da Secretaria da Receita Federal. Foi emitida a DOI conforme IN/SRF/384/03. Protocolado e microfilmado sob n. 112.538. Limeira, 01 de julho de 2.004. O escrevente, . . . . . <u>Gilson Lujam Siqueira</u> (Gilson Lujam Siqueira).- emol. e selos conforme guia n. 125/04 - R\$ 214,74.-
Hipoteca de fração ideal de 1,35% do imóvel referente a casa 09 do Bloco B.-	R.14-35.304 - Pelo mesmo instrumento particular supra (R.13), os proprietários ROSANA CRISTINA VOLPATO MARCOLINO e seu marido JOÃO BATISTA MARCOLINO, já qualificados, <b>deram 1,35%</b> do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 09, do Bl. B do condomínio retro), em <b>hipoteca</b> a Caixa Econômica Federal - CEF., com sede em Brasília-DF., no SBS, Qd. 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantir a dívida no valor de R\$ 29.020,00, que será pago através de 204 prestações mensais e consecutivas, correspondendo a primeira delas, na data do título, a R\$ 446,03, incluídos amortização, juros e demais encargos constantes do título, vencendo-se a primeira delas de acordo com a cláusula sexta, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, a uma taxa de juros nominal anual de 10,1600% e efetiva anual de 10,6467%, sujeitando-se as partes as demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular, com força de escritura pública, ora arquivado. Protocolado e microfilmado sob n. 112.538. Limeira, 01 de julho de 2.004. O escrevente, . . .

FICHA N° 009

MATRÍCULA N° 35.304

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Ficha N°

009

CONTINUAÇÃO

*Gilson Lujam Siqueira.* (Gilson Lujam Siqueira).-

Compra e R.15-35.304 - Conforme instrumento particular, com força de Venda de escritura pública, datado de 08 de junho de 2.004, a proprietária fração i- Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, deal de retro qualificada, **vendeu 2,68%** do imóvel objeto desta matrícula 2,68% do (correspondente a casa n. 01, do Bl. A do condomínio retro), imóvel re- a HUDSON BARRETO DE BRITO, consultor técnico pleno, RG n. ferente a 154403209-SSPSP., e CPF n. 065.417.868-28, casado no regime casa 01 do da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com Bloco A.- ROSEMARI APARECIDA LAZARO BRITO, analista de mercado, RG n. 131430658-SSPSP., e CPF n. 047.751.458-86, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Profº Julia Lange Adrien, n. 255; pelo valor de R\$ 78.000,00, sendo R\$ 51.496,69 referente a utilização de saldo da conta vinculada do FGTS, e financiamento concedido pela credora CEF., no valor de R\$ 26.503,31, sendo o valor da compra do terreno de R\$ 7.320,10, conforme título apresentado, ora arquivado. As partes se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Foram apresentadas a CND do INSS e a CQTCF da Secretaria da Receita Federal. Foi emitida a DOI conforme IN/SRF/324/03. Protocolado e microfilmado sob n. 112.539. Limeira, 01 de julho de 2.004. O escrevente, *Gilson Lujam Siqueira* (Gilson Lujam Siqueira) emp. e selos conforme guia n. 125/04 - R\$ 214,74.-

Alienação R.16-35.304 - Por instrumento particular, passado nesta cidade, Fiduciária em 08 de junho de 2.004, devidamente legalizado, que fica de fração arquivado, com base no art. 38 da Lei 9514/97, os proprietários ideal de HUDSON BARRETO DE BRITO e sua mulher ROSEMARI APARECIDA LAZARO 2,68% do BRITO, já qualificados, constituíram a propriedade fiduciária imóvel re- sobre **2,68%** do imóvel objeto desta matrícula (correspondente ferente a a casa n. 01, do Bl. A do condomínio retro), em favor da Caixa casa 01 do Econômica Federal - CEF., com sede em Brasília-DF., no SBS, Bloco A.- Qd. 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 26.503,31, tendo sido fixado o valor da garantia em R\$ 78.000,00, sendo R\$ 51.496,69 referente a utilização de saldo da conta vinculada do FGTS, e R\$ 26.503,31 do financiamento constituído pelo instrumento referido, pela Caixa Econômica Federal - CEF., credora fiduciária, quantia esta a ser resgatada em 120 parcelas, vencendo-se a primeira trinta

dias após a assinatura do presente instrumento, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, no valor inicial de R\$ 557,09, a uma taxa de juros nominal de 4% a.a., composta à TJLP, com o resultado aplicado pro-rata die, conforme condições constantes do título apresentado, ora arquivado. Protocolado e microfilmado sob n. 112.539. Limeira, 01 de julho de 2.004. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Compra e  
Venda de  
fração i-  
deal de  
1,35% do  
imóvel re-  
ferente a  
casa 08 do  
Bloco A.-

R.17-35.304 - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 08 de junho de 2.004, a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTEO, retro qualificada, **vendeu 1,35%** do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 08, do Bl. A do condomínio retro), a PAULO JOSE ORTIZ DE CAMARGO, programador de produção sênior, RG n. 174423834-SSPSP., e CPF n. 085.903.178-03, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com PAULA ROBERTA MORO ORTIZ, gerente administrativa, RG n. 199287053-SSPSP., e CPF n. 133.426.538-09, brasileiros, residentes nesta cidade, na Avenida Campinas, n. 1.910, Bl. 36, apto. 14; pelo valor de R\$ 78.000,00, sendo R\$ 33.750,00 referente aos recursos próprios; R\$ 22.983,35 referente a utilização de saldo da conta vinculada do FGTS, e financiamento concedido pela credora CEF., no valor de R\$ 21.266,65, sendo o valor da compra do terreno de R\$ 7.127,74, conforme título apresentado, ora arquivado. As partes se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Foram apresentadas a CMD do INSS e a CQTCF da Secretaria da Receita Federal. Foi emitida a DOI conforme IN/SRF/324/03. Protocolado e microfilmado sob n. 112.540. Limeira, 01 de julho de 2.004. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira) emol. e selos conforme guia n. 125/04 - R\$ 214,74.-

Alienação  
Fiduciária  
de fração  
ideal de  
1,35% do  
imóvel re-  
ferente a  
casa 08 do  
Bloco A.-

R.18-35.304 - Por instrumento particular, passado nesta cidade, em 08 de junho de 2.004, devidamente legalizado, que fica arquivado, com base no art. 38 da Lei 9514/97, os proprietários PAULO JOSE ORTIZ DE CAMARGO e sua mulher PAULA ROBERTA MORO ORTIZ, já qualificados, constituíram a propriedade fiduciária sobre **1,35%** do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 08, do Bl. A do condomínio retro), em favor da Caixa Econômica Federal - CEF., com sede em Brasília-DF., no SBS, Qd. 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 21.266,65, tendo sido fixado o valor da garantia em R\$ 78.000,00, sendo R\$ 33.750,00 referente aos recursos próprios; R\$ 22.983,35 referente a utilização de saldo da conta

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N° 35.304

FICHA N° 010

Ficha N°

010

CONTINUAÇÃO

vinculada do FGTS, e R\$ 21.266,65 do financiamento constituído pelo instrumento referido, pela Caixa Econômica Federal - CEF., credora fiduciária, quantia esta a ser resgatada em 120 parcelas, vencendo-se a primeira trinta dias após a assinatura do presente instrumento, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, no valor inicial de R\$ 450,86, a uma taxa de juros nominal de 4% a.a., composta à TJLP, com o resultado aplicado pro-rata die, conforme condições constantes do título apresentado, ora arquivado. Protocolado e microfilmado sob n. 112.540. Limeira, 01 de julho de 2.004. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Compra e Venda de fração ideal de 1,39% do imóvel referente a casa 19 do Bloco E. - R.19-35.304 - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 08 de junho de 2.004, a proprietária Cooperativa Nacional de Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, vendeu 1,39% do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 19, do Bloco E do condomínio retro), a REGINALDO BRUGNARO BARON, supervisor de produção, RG n. 21345691-SSPSP., e CRF n. 105.840.628-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com FERNANDA OLIVEIRA BARON, química, RG n. 137640511-SSPSP., e CPF n. 126.134.758-70, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Heitor Guimaraes, n. 536; pelo valor de R\$ 78.000,00, sendo R\$ 18.000,00 referente aos recursos próprios; R\$ 21.853,00 referente a utilização de saldo da conta vinculada do FGTS, e financiamento concedido pela credora CEF., no valor de R\$ 43.147,00, sendo o valor da compra do terreno de R\$ 7.317,74, conforme título apresentado, ora arquivado. As partes se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Foram apresentadas a CND do INSS e a CQTCF da Secretaria da Receita Federal. Foi emitida a DOI conforme IN/SRF/324/03. Protocolado e microfilmado sob n. 112.553. Limeira, 01 de julho de 2.004. O escrevente, . . . . . Gilson Lujam Siqueira. (Gilson Lujam Siqueira).- emol. e selos conforme guia n. 125/04 - R\$ 214,74.-

Hipoteca de fração ideal de R.20-35.304 - Pelo mesmo instrumento particular supra (R.19), os proprietários REGINALDO BRUGNARO BARON e sua mulher FERNANDA OLIVEIRA BARON, já qualificados, deram 1,39% do imóvel objeto

## CONTINUAÇÃO

1,39% do imóvel referente a casa 19 do Bloco E.-

desta matrícula (correspondente a casa n. 19, do Bl. E do condomínio retro), em **hipoteca** a Caixa Econômica Federal - CEF., com sede em Brasília-DF., no SBS, Qd. 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantir a dívida no valor de R\$ 43.147,00, que será pago através de 204 prestações mensais e consecutivas, correspondendo a primeira delas, na data do título, a R\$ 642,41, incluídos amortização, juros e demais encargos constantes do título, vencendo-se a primeira delas de acordo com a cláusula sexta, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, a uma taxa de juros nominal anual de 10,1680% e efetiva anual de 10,6467%, sujeitando-se as partes as demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular, com força de escritura pública, ora arquivado. Protocolado e microfilmado sob n. 112.553. Limeira, 01 de julho de 2.004. O escrevente, . . . . .  
*Gilson Lujam Siqueira* (Gilson Lujam Siqueira).-

Compra e Venda de fração ideal de 1,35% do imóvel referente a casa 02 do Bloco A.-

R.21-35.304 - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 08 de junho de 2.004, a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTECO, retro qualificada, **vendeu** 1,35% do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 02, do Bl. A do condomínio retro), a ROBERTO GRIEL, líder de fundação, RG n. 9005151-SSPSP., e CPF n. 963.950.608-72, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo 1º Tabelionato local, (l. 290, f. 050), registrada sob n. 5.998, Livro 3, na 1ª Circunscrição Local, com SONIA MARIA MIRANDA GRIEL, vendedora, RG n. 12497940-SSPSP., e CPF n. 016.075.278-71, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Ezequiel Paula Ramos, n. 56; pelo valor de R\$ 78.000,00, sendo R\$ 35.000,00 referente aos recursos próprios, e financiamento concedido pela credora CEF., no valor de R\$ 43.000,00, sendo o valor da compra do terreno de R\$ 7.320,10, conforme título apresentado, ora arquivado. As partes se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Foram apresentadas a CND do INSS e a CQTCF da Secretaria da Receita Federal. Foi emitida a DOI conforme IN/SRF/324/03. Protocolado e microfilmado sob n. 112.555. Limeira, 01 de julho de 2.004. O escrevente, . . . . .  
*Gilson Lujam Siqueira* (Gilson Lujam Siqueira).-

emol. e selos conforme guia n. 125/04 - R\$ 214,74.-

Hipoteca de fração

R.22-35.304 - Pelo mesmo instrumento particular supra (R.21), os proprietários ROBERTO GRIEL e sua mulher SONIA MARIA MIRANDA

ideal de 1,35% do imóvel referente a casa 02 do Bloco A.-	GRIEL, já qualificados, deram 1,35% do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 02, do Bl. A do condomínio retro), em hipoteca a Caixa Econômica Federal - CEF., com sede em Brasília-DF., no SBS, Qd. 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantir a dívida no valor de R\$ 43.000,00, que será pago através de 204 prestações mensais e consecutivas, correspondendo a primeira delas, na data do título, a R\$ 660,39, incluídos amortização, juros e demais encargos constantes do título, vencendo-se a primeira delas de acordo com a cláusula sexta, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, a uma taxa de juros nominal anual de 10,1600% e efetiva anual de 10,6467%, sujeitando-se as partes as demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular, com força de escritura pública, ora arquivado. Protocolado e microfilmado sob n. 112.555. Limeira, 01 de julho de 2.004. O escrevente, <u>Gilson Lujam Siqueira</u> . (Gilson Lujam Siqueira).-
Compra e Venda de fração ideal de 1,56% do imóvel referente a casa 12 do Bloco C.-	R.23-35.304 - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 08 de junho de 2.004, a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, vendeu 1,56% do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 12, do Bl. C do condomínio retro), a FABIO GOMES DE ARANJO, brasileiro, solteiro, maior, professor, RG n. 17991381-SSPSP, e CPF n. 096.044.448-32, residente nesta cidade, na Rua Maria Aparecida Moraes Soares, n. 222; pelo valor de R\$ 78.000,00, sendo R\$ 25.330,00 referente ao saldo da conta vinculada do FGTS, e financiamento concedido pela credora CEF., no valor de R\$ 52.670,00, sendo o valor da compra do terreno de R\$ 7.320,10, conforme título apresentado, ora arquivado. As partes se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Foram apresentadas a CND do INSS e a CQTCF da Secretaria da Receita Federal. Foi emitida a DOI conforme IN/SRF/324/03. Protocolado e microfilmado sob n. 112.557. Limeira, 01 de julho de 2.004. O escrevente, <u>Gilson Lujam Siqueira</u> (Gilson Lujam Siqueira). emol. e selos conforme guia n. 125/04 - R\$ 214,74.-
Alienação	R.24-35.304 - Por instrumento particular, passado nesta cidade,

CONTINUAÇÃO

Fiduciária de fração ideal de 1,56% do imóvel referente a casa 12 do Bloco C.- em 08 de junho de 2.004, devidamente legalizado, que fica arquivado, com base no art. 38 da Lei 9514/97, o proprietário FABIO GOMES DE ARAUJO, já qualificado, constituiu a propriedade fiduciária sobre **1,56%** do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 12, do Bl. C do condomínio retro), em favor da Caixa Econômica Federal - CEF., com sede em Brasília-DF., no SBS, Qd. 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 52.670,00, tendo sido fixado o valor da garantia em R\$ 78.000,00, sendo R\$ 25.330,00 referente a utilização de saldo da conta vinculada do FGTS, e R\$ 52.670,00 do financiamento constituído pelo instrumento referido, pela Caixa Econômica Federal - CEF., credora fiduciária, quantia esta a ser resgatada em 096 parcelas, vencendo-se a primeira trinta dias após a assinatura do presente instrumento, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, no valor inicial de R\$ 1.197,58, a uma taxa de juros nominal de 4% a.a., composta à TJLP, com o resultado aplicado pro-rata die, conforme condições constantes do título apresentado, ora arquivado. Protocolado e microfilmado sob n. 112.557. Limeira, 01 de julho de 2.004. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira)

Compra e Venda de fração ideal de 2,04% do imóvel referente a casa 24 do Bloco G. R.25-35.304 - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 22 de novembro de 2.004, (l. 775, f. 362), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção CGOPERTETO, retro qualificada, **vendeu 2,04%** do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 24, do Bl. G do condomínio retro), a ROBSON PICINATO, brasileiro, solteiro conforme declarou, maior, analista de sistemas, RG n. 25.129.678-7-SSPSP., e CPF n. 248.945.858-20, residente em São Paulo-SP., na Rua Bacaetava, n. 65, apto. 172; e KELSON PICINATO, engenheiro mecânico, RG n. 21.496.891-SSPSP., e CPF n. 160.631.038-05, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ANDRÉIA BERTAIA PICINATO, professora, RG n. 23.992.664-X-SSPSP., e CPF n. 154.764.858-99, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Henrique Savói, n. 265; pelo valor de R\$ 7.122,81. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. OBS: a presente aquisição é feita na proporção de 82% para o primeiro outorgado e de 18% para o segundo outorgado. Protocolado e microfilmado sob n. 114.799. Limeira, 29 de dezembro de 2.004. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).- emol. e selos conforme guia n. 246/04 - R\$ 421,55.-

FICHA Nº 012

MATRÍCULA Nº 35.304

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ficha Nº

012

CONTINUAÇÃO

Compra e  
Venda de  
fração i-  
deal de  
2,15% do  
imóvel re-  
ferente a  
casa 29 do  
Bloco H.-

R.26-35.304 - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 17 de dezembro de 2.004, a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, **vendeu 2,15%** do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 29, do Bl. H do condomínio retro) a JOSE MARIO TAVARES, bancário, RG n. 20.078.096-7-SSPSP., e CPF n. 115.282.258-64, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ELISABETH MANIERI TAVARES, do lar, RG n. 16.108.918-5-SSPSP., e CPF n. 057.306.168-80, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Armindo Tank, n. 59; pelo valor de R\$ 74.300,00, sendo R\$ 24.972,07 referente aos recursos próprios; R\$ 14.327,93 referente a utilização de saldo da conta vinculada do FGTS, e financiamento concedido pela credora no valor de R\$ 35.000,00, conforme título apresentado, ora arquivado. As partes se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Foi emitida a DOI conforme IN/SRF/473/04. Protocolado e microfilmado sob n. 115.262. Limeira, 19 de janeiro de 2.005. O escrevente,  
*Gilson Lujam Siqueira.* (Gilson Lujam Siqueira).-  
emol. e selos conforme guia n. 013/05 - R\$ 214,74.-

Hipoteca  
de fração  
ideal de  
2,15% do  
imóvel re-  
ferente a  
casa 29 do  
Bloco H.-

R.27-35.304 - Pelo mesmo instrumento particular supra (R.26), os proprietários JOSE MARIO TAVARES e sua mulher ELISABETH MANIERI TAVARES, já qualificados, **deram 2,15%** do imóvel objeto desta matrícula, (correspondente a casa n. 29, do Bl. H do condomínio retro) em hipoteca a Caixa Econômica Federal - CEF., com sede no SBS, Qd. 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantir a dívida no valor de R\$ 35.000,00, que será pago através de 204 prestações mensais e consecutivas, correspondendo a primeira delas, na data do título, a R\$ 528,60, incluídos amortização, juros e demais encargos constantes do título, vencendo-se a primeira delas de acordo com a cláusula sexta, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, sujeitando-se as partes as demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular, com força de escritura pública, ora arquivado. Protocolado e microfilmado sob n. 115.262. Limeira, 19 de janeiro de 2.005. O escrevente,  
*Gilson Lujam Siqueira.* (Gilson Lujam Siqueira).-

Matrícula  
35.304

CONTINUAÇÃO

Compra e Venda de fração ideal de 1,35% do imóvel referente a casa 03 do Bloco A.-	R.28-35.304 - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 17 de dezembro de 2.004, a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, <b>vendeu 1,35%</b> do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 03, do Bl. A do condomínio retro) a MARIA APARECIDA ROVIGATI TRENTINO, comerciante, RG n. 20.808.430-SSPSP., e CPF n. 044.259.668-56, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com MARINO TRENTINO, comerciante, RG n. 6.870.668-SSPSP., e CPF n. 326.046.618-53, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Mário Souza Queiroz, n. 263; pelo valor de R\$ 78.000,00, sendo R\$ 35.000,00 referente aos recursos próprios, e financiamento concedido pela credora no valor de R\$ 43.000,00, conforme título apresentado, ora arquivado. As partes se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Foi emitida a DOI conforme IN/SRF/473/04. Protocolado e microfilmado sob n. 115.263. Limeira, 19 de janeiro de 2.005. O escrevente, <i>Gilson Lujam Siqueira</i> (Gilson Lujam Siqueira).- emol. e selos conforme guia n. 013/05 - R\$ 214,74.-
Hipoteca de fração ideal de 1,35% do imóvel referente a casa 03 do Bloco A.-	R.29-35.304 - Relo mesmo instrumento particular supra (R.28), os proprietários MARIA APARECIDA ROVIGATI TRENTINO e seu marido MARINO TRENTINO, já qualificados, <b>deram 1,35%</b> do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 03, do Bl. A do condomínio retro) em hipoteca a Caixa Econômica Federal - CEF., com sede no SBS, Qd. 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantir a dívida no valor de R\$ 43.000,00, que será pago através de 204 prestações mensais e consecutivas, correspondendo a primeira delas, na data do título, a R\$ 710,68, incluídos amortização, juros e demais encargos constantes do título, vencendo-se a primeira delas de acordo com a cláusula sexta, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, sujeitando-se as partes as demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular, com força de escritura pública, ora arquivado. Protocolado e microfilmado sob n. 115.263. Limeira, 19 de janeiro de 2.005. O escrevente, <i>Gilson Lujam Siqueira</i> (Gilson Lujam Siqueira).-
Compra e Venda de fração i-	R.30-35.304 - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 17 de dezembro de 2.004, a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção

013

FICHA Nº

Ficha Nº

013

CONTINUAÇÃO

35.304

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

deal de  
1,42% do  
imóvel re  
ferente a  
casa 14 do  
Bloco D.-

- COOPERTETO, retro qualificada, **vendeu 1,42%** do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 14, do Bl. D do condomínio retro) a WELLINGTON ROMULO BATISTA DE OLIVEIRA, analista de sistemas, RG n. 19.833.140-X-SSPSP., e CPF n. 094.930.568-56, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com CRISTIANE DE MELLO SALVADOR OLIVEIRA, microempresária, RG n. 24.382.064-4-SSPSP., e CPF n. 148.860.848-26, brasileiros, residentes nesta cidade, no Largo Boa Morte, n. 133, apto. 62; pelo valor de R\$ 78.000,00, sendo R\$ 25.231,71 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS, e financiamento concedido pela credora no valor de R\$ 52.768,29, conforme título apresentado, ora arquivado. As partes se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Foi emitida a DOI conforme IN/SRF/473/04. Protocolado e microfilmado sob n. 115.264. Limeira,  
19 de janeiro de 2.005. O escrevente,  
*Gilson Lujam Siqueira* (Gilson Lujam Siqueira).-  
emol. e selos conforme guia n. 013/05 - R\$ 214,74.-

Hipoteca  
de fração  
ideal de  
1,42% do  
imóvel re  
ferente a  
casa 14 do  
Bloco D.-

R.31-35.304 - Pelo mesmo instrumento particular retro (R.30), os proprietários WELLINGTON ROMULO BATISTA DE OLIVEIRA e sua mulher CRISTIANE DE MELLO SALVADOR OLIVEIRA, já qualificados, deram 1,42% do imóvel objeto desta matrícula, (correspondente a casa n. 14, do Bl. D do condomínio retro) em hipoteca a Caixa Econômica Federal - CEF., com sede no SBS, Qd. 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantir a dívida no valor de R\$ 52.768,29, que será pago através de 204 prestações mensais e consecutivas, correspondendo a primeira delas, na data do título, a R\$ 775,89, incluídos amortização, juros e demais encargos constantes do título, vencendo-se a primeira delas de acordo com a cláusula sexta, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, sujeitando-se as partes as demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular, com força de escritura pública, ora arquivado. Protocolado e microfilmado sob n. 115.264. Limeira, 19 de janeiro de 2.005. O escrevente,  
*Gilson Lujam Siqueira* (Gilson Lujam Siqueira).-

Compra e

R.32-35.304 - Conforme instrumento particular, com força de

Matrícula  
35.304

CONTINUAÇÃO

Venda de fração ideal de 2,19% do imóvel referente a casa 31 do Bloco H.-	escritura pública, datado de 17 de dezembro de 2.004, a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, <b>vendeu 2,19%</b> do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 31, do Bl. H do condomínio retro) a ALEXANDRE FRANCISCO HEREMAN, vendedor, RG n. 18.134.160-SSPSP., e CPF n. 095.808.778-40, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo 2º Tabelionato local, (l. 573, f. 103), devidamente registrada sob n. 7.248, Livro 3-Registro Auxiliar, na 1ª Circunscrição local, com SOLANGE CRISTINA DE ALMEIDA HEREMAN, vendedora, RG n. 22.812.701-4-SSPSP., e CPF n. 115.470.568-43, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Renato Boldrini, n. 22; pelo valor de R\$ 78.000,00, sendo R\$ 38.000,00 referente aos recursos próprios, e financiamento concedido pela credora no valor de R\$ 40.000,00, conforme título apresentado, ora arquivado. As partes se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Foi emitida a DOI conforme IN/SRF/473/04. Protocolado e microfilmado sob n. 115.276. Limeira, 19 de janeiro de 2.005. O escrevente, <i>Gilson Lujam Siqueira</i> (Gilson Lujam Siqueira).- emol. e selos conforme guia n. 013/05 - R\$ 214,74.-
Hipoteca de fração ideal de 2,19% do imóvel referente a casa 31 do Bloco H.-	R.33-35.304 - Pelo mesmo instrumento particular retro (R.32), os proprietários ALEXANDRE FRANCISCO HEREMAN e sua mulher SOLANGE CRISTINA DE ALMEIDA HEREMAN, já qualificados, <b>deram 2,19%</b> do imóvel objeto desta matrícula, (correspondente a casa n. 31, do Bl. H do condomínio retro) em <b>hipoteca</b> a Caixa Econômica Federal - CEF., com sede no SBS, Qd. 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantir a dívida no valor de R\$ 40.000,00, que será pago através de 204 prestações mensais e consecutivas, correspondendo a primeira delas, na data do título, a R\$ 598,86, incluídos amortização, juros e demais encargos constantes do título, vencendo-se a primeira delas de acordo com a cláusula sexta, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, sujeitando-se as partes as demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular, com força de escritura pública, ora arquivado. Protocolado e microfilmado sob n. 115.276. Limeira, 19 de janeiro de 2.005. O escrevente, <i>Gilson Lujam Siqueira</i> . (Gilson Lujam Siqueira).-
Compra e Venda de	R.34-35.304 - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 17 de dezembro de 2.004, a

Ficha Nº

014

CONTINUAÇÃO

fração ideal de 2,08% do imóvel referente a casa 26 do Bloco G.-

proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, **vendeu 2,08%** do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 26, do Bl. G do condomínio retro) a MAURICIO DALFRÉ, analista de sistemas, RG n. 16.660.417-SSPSP., e CPF n. 115.432.708-67, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ELISA DE CARVALHO DALFRÉ, professora, RG n. 19.134.762-SSPSP., e CPF n. 123.754.268-51, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Iguaçu, n. 24; pelo valor de R\$ 78.000,00, sendo R\$ 42.037,23 referente ao saldo do FGTS dos compradores, e financiamento concedido pela credora no valor de R\$ 35.962,77, conforme título apresentado, ora arquivado. As partes se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Foi emitida a DOI conforme IN/SRF/473/04. Protocolado e microfilmado sob n. 115.296. Limeira, 19 de janeiro de 2.005. O escrevente,  
Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-  
 emol. e selos conforme guia n. 013/05 - R\$ 421,55.-

Alienação Ficuciária de fração ideal de 2,08% do imóvel referente a casa 26 do Bl. G.

R.35-35.304 - Por instrumento particular, passado nesta cidade, em 17 de dezembro de 2.004, devidamente legalizado, que fica arquivado, com base no art. 38 da Lei 9514/97, os proprietários MAURÍCIO DALFRÉ e sua mulher ELISA DE CARVALHO DALFRÉ, já qualificados, constituiram a propriedade fiduciária sobre 2,08% do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 26, do Bl. G do condomínio retro) em favor da Caixa Econômica Federal - CEF., com sede em Brasília-DF., inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 35.962,77, tendo sido fixado o valor da garantia fiduciária em R\$ 78.000,00, sendo R\$ 42.037,23 referente ao saldo do FGTS dos devedores, e R\$ 35.962,77, do financiamento concedido pela CEF., credora fiduciária, quantia esta a ser resgatada em 180 parcelas, vencendo-se a primeira trinta (30) dias após a assinatura do referido contrato, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, no valor inicial de R\$ 649,07, a uma taxa de juros de 4% a.a., composta à TJLP, com o resultado aplicado pró-rata die, conforme condições constantes do título apresentado, ora arquivado. Protocolado e microfilmado sob n. 115.296. Limeira, 19 de janeiro de 2.005. O escrevente,  
Gilson Lujam Siqueira. (Gilson Lujam Siqueira).-  
 emol. e selos conforme guia n. 013/05 - R\$ 794,38.-

Matrícula

35.304

## CONTINUAÇÃO

Compra e Venda de fração ideal de 1,42% do imóvel referente a casa 13 do Bloco D.-	R.36-35.304 - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 17 de dezembro de 2.004, a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, <b>vendeu 1,42%</b> do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 13, do Bl. D do condomínio retro) a ROSSANO JACON CHANQUETTI, brasileiro, solteiro, maior, professor, RG n. 22.370.199-SSPSP., e CPF n. 246.842.638-00; e ANDREA DE MELO SANTILLI, brasileira, solteira, maior, veterinária, RG n. 25.390.907-7-SSPSP., e CPF n. 268.737.058-45, residentes nesta cidade, na Rua Independência, n. 241; pelo valor de R\$ 78.000,00, sendo R\$ 10.000,00 referente aos recursos próprios; R\$ 7.026,36 referente a utilização de saldo da conta vinculada do FGTS, e financiamento concedido pela credora no valor de R\$ 60.973,64, conforme título apresentado, ora arquivado. As partes se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Foi emitida a DOI conforme IN/SRF/473/04. Protocolado e microfilmado sob n. 115.297. Limeira, 19 de janeiro de 2.005. O escrevente, <u>Gilson Lujam Siqueira</u> (Gilson Lujam Siqueira).-- emol. e selos conforme guia n. 013/05 - R\$ 214,74.-
Hipoteca de fração ideal de 1,42% do imóvel referente a casa 13 do Bloco D.-	R.37-35.304 - Pelo mesmo instrumento particular supra (R.36), os proprietários ROSSANO JACON CHANQUETTI e ANDREA DE MELO SANTILLI, já qualificados, <b>deram 1,42%</b> do imóvel objeto desta matrícula, (correspondente a casa n. 13, do Bl. D do condomínio retro) em hipoteca a Caixa Econômica Federal - CEF., com sede no SBS, Qd. 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantir a dívida no valor de R\$ 60.973,64, que será pago através de 204 prestações mensais e consecutivas, correspondendo a primeira delas, na data do título, a R\$ 885,10, incluídos amortização, juros e demais encargos constantes do título, vencendo-se a primeira delas de acordo com a cláusula sexta, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, sujeitando-se as partes as demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular, com força de escritura pública, ora arquivado. Protocolado e microfilmado sob n. 115.297. Limeira, 19 de janeiro de 2.005. O escrevente, <u>Gilson Lujam Siqueira</u> (Gilson Lujam Siqueira).--
Compra e Venda de fração i-	R.38-35.304 - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 17 de dezembro de 2.004, a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção

CONTINUAÇÃO

deal de 1,42% do imóvel referente a casa 16 do Bloco D.- - COOPERTETO, retro qualificada, **vendeu 1,42%** do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 16, do Bl. D do condomínio retro) a ANTONIO MILTON FIRENS JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, dentista, RG n. 23.322.579-1-SSPSP., e CPF n. 123.583.368-23, residente nesta cidade, na Rua João Batista Wiss, n. 108; pelo valor de R\$ 78.000,00, sendo R\$ 20.000,00 referente aos recursos próprios, e financiamento concedido pela credora no valor de R\$ 58.000,00, conforme título apresentado, ora arquivado. As partes se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Foi emitida a DOI conforme IN/SRF/473/04. Protocolado e microfilmado sob n. 115.298. Limeira, 19 de janeiro de 2.005. O escrevente, *Gilson Lujam Siqueira*. (Gilson Lujam Siqueira).- emol. e selos conforme guia n. 013/05 - R\$ 214,74.-

Hipoteca de fração ideal de 1,42% do imóvel referente a casa 16 do Bloco D.- R.39-35.304 - Pelo mesmo instrumento particular retro (R.38), o proprietário ANTONIO MILTON FIRENS JUNIOR, já qualificado, **deu 1,42%** do imóvel objeto desta matrícula, (correspondente a casa n. 16, do Bl. D do condomínio retro) em hipoteca a Caixa Econômica Federal - CEF., com sede no SBS, Qd. 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantir a dívida no valor de R\$ 58.000,00, que será pago através de 204 prestações mensais e consecutivas, correspondendo a primeira delas, na data do título, a R\$ 844,09, incluídos amortização, juros e demais encargos constantes do título, vencendo-se a primeira delas de acordo com a cláusula sexta, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, sujeitando-se as partes as demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular, com força de escritura pública, ora arquivado. Protocolado e microfilmado sob n. 115.298. Limeira, 19 de janeiro de 2.005. O escrevente, *Gilson Lujam Siqueira*. (Gilson Lujam Siqueira).-

Compra e Venda de fração ideal de 1,35% do R.40-35.304 - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 17 de dezembro de 2.004, a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, **vendeu 1,35%** do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 07, do Bl. A do

imóvel referente a casa 07 do Bloco A.- condomínio retro) a EDUARDO LUCATO NETO, brasileiro, separado judicialmente, repórter e empresário, RG n. 13.753.874-SSPSP., e CPF n. 095.803.218-17, residente nesta cidade, no Bloco Portal dos Nobres, n. 3025; pelo valor de R\$ 78.000,00, sendo R\$ 19.500,00 referente aos recursos próprios, e financiamento concedido pela credora no valor de R\$ 58.500,00, conforme título apresentado, ora arquivado. As partes se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Foi emitida a DOI conforme IN/SRF/473/04. Protocolado e microfilmado sob n. 115.299. Limeira, 19 de janeiro de 2.005. O escrevente, *Gilson Lujam Siqueira* (Gilson Lujam Siqueira).- emol. e selos conforme guia n. 013/05 - R\$ 421,55.

Alienação Fiduciária de fração ideal de 1,35% do imóvel referente a casa 07 do Bl. A. R.41-35.304 - Por instrumento particular, passado nesta cidade, em 17 de dezembro de 2.004, devidamente legalizado, que fica arquivado, com base no art. 38 da Lei 9514/97, o proprietário EDUARDO LUCATO NETO, já qualificado, constituiu a propriedade fiduciária sobre 1,35% do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 07, do Bl. A do condomínio retro) em favor da Caixa Econômica Federal - CEF., com sede em Brasília-DF., inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 58.500,00, tendo sido fixado o valor da garantia fiduciária em R\$ 78.000,00, sendo R\$ 19.500,00 referente aos recursos próprios, e R\$ 58.500,00, do financiamento concedido pela CEF., credora fiduciária, quantia esta a ser resgatada em 096 parcelas, vencendo-se a primeira trinta (30) dias após a assinatura do referido contrato, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, no valor inicial de R\$ 1.327,99, a uma taxa de juros de 4% a.a., composta à TJLP, com o resultado aplicado pró-rata die, conforme condições constantes do título apresentado, ora arquivado. Protocolado e microfilmado sob n. 115.299. Limeira, 19 de janeiro de 2.005. O escrevente, *Gilson Lujam Siqueira*. (Gilson Lujam Siqueira).- emol. e selos conforme guia n. 013/05 - R\$ 794,38.-

Compra e Venda de fração ideal de 1,35% do imóvel referente a casa 10 do R.42-35.304 - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 17 de dezembro de 2.004, a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, vendeu 1,35% do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 10, do Bl. C do condomínio retro) a CELSO SÁVIO VENDEMIATTI, químico, RG n. 16.576.813-SSPSP., e CPF n. 115.575.508-16, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Ficha Nº  
016

CONTINUAÇÃO

Bloco C.- JOSIANE APARECIDA DE SOUZA VENDEMIATTI, tecnóloga, RG n. 25.419.320-1-SSPSP., e CPF n. 154.830.248-18, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Waldemar Cesar da Silveira, n. 163; pelo valor de R\$ 78.000,00, sendo R\$ 5.000,00 referente aos recursos próprios; R\$ 40.161,07 referente ao saldo do FGTS, e financiamento concedido pela credora no valor de R\$ 32.838,93, conforme título apresentado, ora arquivado. As partes se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Foi emitida a DOI conforme IN/SRF/473/04. Protocolado e microfilmado sob n. 115.300. Limeira, 19 de janeiro de 2.005. O escrevente,  
*Gilson Lujam Siqueira* (Gilson Lujam Siqueira).-  
emol. e selos conforme guia n. 013/05 - R\$ 421,55.-

Alienação Fiduciária de fração ideal de 1,35% do imóvel referente a casa 10 do Bl. C. R.43-35.304 - Por instrumento particular, passado nesta cidade, em 17 de dezembro de 2.004, devidamente legalizado, que fica arquivado, com base no art. 38 da Lei 9514/97, os proprietários CELSO SÁVIO VENDEMIATTI e sua mulher JOSIANE APARECIDA DE SOUZA VENDEMIATTI, já qualificados, constituiram a propriedade fiduciária sobre 1,35% do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 10, do Bl. C do condomínio retro) em favor da Caixa Econômica Federal - CEF., com sede em Brasília-DF., inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 32.838,93, tendo sido fixado o valor da garantia fiduciária em R\$ 78.000,00, sendo R\$ 5.000,00 referente aos recursos próprios; R\$ 40.161,07 referente ao saldo do FGTS dos compradores, e R\$ 32.838,93, do financiamento concedido pela CEF., credora fiduciária, quantia esta a ser resgatada em 204 parcelas, vencendo-se a primeira trinta (30) dias após a assinatura do referido contrato, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, no valor inicial de R\$ 571,76, a uma taxa de juros de 4% a.a., composta à TJLP, com o resultado aplicado pró-rata die, conforme condições constantes do título apresentado, ora arquivado. Protocolado e microfilmado sob n. 115.300. Limeira, 19 de janeiro de 2.005. O escrevente,  
*Gilson Lujam Siqueira* (Gilson Lujam Siqueira).-  
emol. e selos conforme guia n. 013/05 - R\$ 794,38.-

Retifica- Av.44-35.304 - Certifico, nos termos do § 1º do artigo 213

ção de á  
rae.

da Lei de Registros Públicos, e revendo requerimento datado de 29 de outubro de 2.004, planta e demais exigidos pela Lei n. 4.591 de 16 de dezembro regulamentada pelo Decreto n. 55.815/65, a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - Cooperteto, retro qualificada, que ficam retificadas as **áreas de construção** das unidades autônomas sob n. 48, 49, 51 e 52, do referido empreendimento, após a retificação as unidades autônomas passaram a ter as seguintes medidas e frações ideais:

#### BLOCO K

**Casa 48** – com frente para a rua Três do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 metros quadrados, pavimento superior de 41,72 metros quadrados, perfazendo uma área útil total de 85,69 metros quadrados, área privativa descoberta de 84,41 metros quadrados, fração ideal da área comum 1,15% de 8.906,47 metros quadrados equivalente a 102,42 metros quadrados, confrontando de um lado com a casa 47 e de outro lado com a casa 49 e nos fundos com a A.A.B.B.

**Casa 49** – com frente para a rua Três do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 43,97 metros quadrados, pavimento superior de 41,72 metros quadrados, perfazendo uma área útil total de 85,69 metros quadrados, área privativa descoberta de 85,55 metros quadrados, fração ideal da área comum 1,16% de 8.906,47 metros quadrados equivalente a 103,32 metros quadrados, confrontando de um lado com a casa 48 e de outro lado com a casa 50 e nos fundos com a A.A.B.B.

**Casa 51** – com frente para a rua Três do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 41,72 metros quadrados, pavimento superior de 41,72 metros quadrados, perfazendo uma área útil total de 83,44 metros quadrados, área privativa descoberta de 127,35 metros quadrados, fração ideal da área comum 1,46% de 8.906,47 metros quadrados equivalente a 130,03 metros quadrados, confrontando de um lado com a casa 50 e de outro lado com a área não edificante e nos fundos com a A.A.B.B.

#### BLOCO L

**Casa 52** – com frente para a rua Três do Condomínio, sendo área útil pavimento térreo de 41,72 metros quadrados, pavimento superior de 41,72 metros quadrados, perfazendo uma área útil total de 83,44 metros quadrados, área privativa

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

(CONTINUACÃO)

descoberta de 146,14 metros quadrados, fração ideal da área comum 1,63% de 8.906,47 metros quadrados equivalente a 154,18 metros quadrados, confrontando de um lado com a rua Um do Condomínio e de outro lado com a casa 53 e nos fundos com a Januário Bendilate.

Foram alteradas somente as áreas de construção das referidas unidades autônomas, permanecendo inalteradas as demais medidas, características e confrontações do referido condomínio. Protocolado e microfilmado sob n. 116.615 / Limeira, 09 de maio de 2.005. O oficial, José Fernando Cesar Assunção. -

**COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,02% DO IMÓVEL REFERENTE A CASA 23 DO BLOCO G - R.45-35.304** - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 14 de abril de 2.005, (l. 786, f. 064), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, vendeu 2,02% do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 23 do Bl. G do condomínio retro) a MARCELO JOSÉ LEME DE ALMEIDA, engenheiro mecânico, RG n. 18.133.970-SSPSP., e CPF n. 110.160.118-30, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com LÚCIA MARIA DE MEDEIROS ALMEIDA, micro-empresária, RG n. 26.423.352-9-SSPSP., e CPF n. 190.363.078-99, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Flávio Roque da Silveira, n. 411, Bl. 14, apto. 34; pelo valor de R\$ 7.200,00. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 117.533. Limeira, 08 de julho de 2.005. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira). - emol. e selos conforme guia n. 129/05 - R\$ 448,88.-

**R.46-35.304 - COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 1,35% DO IMÓVEL REFERENTE A CASA 05 DO BLOCO A** - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 02 de agosto de 2.005, (l. 795, f. 004), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, vendeu 1,35% do imóvel objeto desta matrícula correspondente a casa n. 05 do Bl. A do condomínio retro) a JOÃO APARECIDO SCHERRER, empresário, RG n. 7.482.084-SSPSP., e CPF n. 823.998.598-04, casado em 21/01/1.978, com TERESINHA INÊS ZANGIROLAMI SCHERRER, do lar, RG n. 9.987.766-SSPSP., e CPF n. 160.724.448-90, no regime da comunhão de bens, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Est. Flaminio Rangel, n. 108; pelo valor de R\$ 7.420,00.

(Continua no verso)

Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 118.186. Limeira, 16 de agosto de 2.005. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira. (Gilson Lujam Siqueira).-

emol. e selos conforme guia n. 156/05 - R\$ 448,88.-

R.47-35.304 - COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,23% DO IMÓVEL REFERENTE A CASA 33 DO BLOCO H - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 16 de agosto de 2.005, (l. 795, f. 152), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, vendeu 2,23% do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 33 do Bloco H do condomínio retro) a VALDIR BARON, aposentado, RG n. 2.935.934-SSPSP., e CPF n. 317.416.498-20, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com NEUZA APARECIDA BRUGNARO BARON, do lar, RG n. 7.629.507-SSPSP., e CPF n. 037.543.098-97, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Barão de Cascalho, n. 488, apto. 142; pelo valor de R\$ 7.420,00. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 118.480. Limeira, 31 de agosto de 2.005. O escrevente,

Gilson Lujam Siqueira. (Gilson Lujam Siqueira).-

emol. e selos conforme guia n. 167/05 - R\$ 448,88.-

R.48-35.304 - COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,21% DO IMÓVEL REFERENTE A CASA 32 DO BLOCO H - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 16 de agosto de 2.005, (l. 795, f. 147), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, vendeu 2,21% do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 32 do Bloco H do condomínio retro) a ELOISA HELENA BRUGNARO BARON, brasileira, solteira conforme declarou, maior, farmacêutica, RG n. 25.791.326-9-SSPSP., e CPF n. 248.557.558-42, residente nesta cidade, na Rua Barão de Cascalho, n. 488, apto. 142, pelo valor de R\$ 7.420,00. A compradora se responsabiliza pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 118.481. Limeira, 31 de agosto de 2.005. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira. (Gilson Lujam Siqueira).-

emol. e selos conforme guia n. 167/05 - R\$ 448,88.-

R.49-35.304 - COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 1,46% DO IMÓVEL REFERENTE A CASA 51 DO BLOCO K - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 16 de agosto de 2.005, (l. 795, f. 162), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, vendeu 1,46% do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 51 do Bloco K do condomínio retro) a VALDIR BARON, aposentado, RG n. 2.935.934-SSPSP., e CPF n. 317.416.498-20, casado no regime da comunhão

de bens, antes da Lei 6515/77, com NEUZA APARECIDA BRUGNARO BARON, do lar, RG n. 7.629.507-SSPSP., e CPF n. 037.543.098-97, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Barão de Cascalho, n. 488, apto. 142; pelo valor de R\$ 7.420,00. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 118.482. Limeira, 31 de agosto de 2.005. O escrevente, Gilson Lujan Siqueira (Gilson Lujan Siqueira).- emol. e selos conforme guia n. 167/05 - R\$ 448,88.-

R.50-35.304 - COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,27% DO IMÓVEL REFERENTE A CASA 35 DO BLOCO H - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 16 de agosto de 2.005, (l. 795, f. 157), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, vendeu 2,27% do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa n. 35 do Bloco H do condomínio retro) a VALDIR BARON, aposentado, RG n. 2.935.934-SSPSP., e CPF n. 317.416.498-20, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com NEUZA APARECIDA BRUGNARO BARON, do lar, RG n. 7.629.507-SSPSP., e CPF n. 037.543.098-97, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Barão de Cascalho, n. 488, apto. 142; pelo valor de R\$ 7.420,00. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 118.483. Limeira, 31 de agosto de 2.005. O escrevente, Gilson Lujan Siqueira (Gilson Lujan Siqueira).- emol. e selos conforme guia n. 167/05 - R\$ 448,88.-

Av.51-35.304 - CONSTRUÇÃO PARCIAL - Conforme requerimento, datado de 22 de agosto de 2.005, instruído com a certidão da Prefeitura Municipal local, expedida em 22 de dezembro de 2.004, foi construído sobre o imóvel objeto desta matrícula, parte de um condomínio, denominado "Villagio Di Firenze", o qual tem frente para a Rua Arnaldo Stocco, n. 545, estando concluídas 11 casas (Casas: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 12, 18, 19 e 21), contendo uma área total construída de 935,84 metros quadrados, contendo as Casas 08, 09 e 12, uma área construída de 83,44 metros quadrados cada e as demais com uma área construída de 85,69 metros quadrados cada uma. Valor de R\$ 829.650,24. Foi apresentada a CND do INSS sob n. 046202005-21029030, expedida em 22 de agosto de 2.005. Protocolado e microfilmado sob n. 118.983. Limeira, 14 de outubro de 2.005. O escrevente, Gilson Lujan Siqueira (Gilson Lujan Siqueira).-

emol. e selos conforme guia n. 196/05 - R\$ 596,90.-

Av.52-35.304 - **INSTITUIÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO** - Conforme instrumento particular, datado de 02 de agosto de 2.005, formalizou-se a Instituição Parcial de Condomínio do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGIO DI FIRENZE", submetendo-o ao regime da Lei Federal n. 4.591, e seu respectivo regulamento consubstanciado no Decreto Lei n. 55.815/65 e demais leis e regulamentos, INSTITUINDO-O em condomínio, em planos horizontais e ESPECIFICANDO-O, nos termos da Incorporação anteriormente registrada sob n. 04 retro, em cujo registro se encontram minuciosamente discriminadas as partes comuns e as partes de propriedade exclusiva do empreendimento e já devidamente descritas as unidades autônomas. O valor global será de R\$ 657.708,35, sendo o valor venal do terreno de R\$ 80.521,10, num total de R\$ 738.229,45. As unidades autônomas do referido condomínio, estão assim distribuídas:

CASA	ÁREA ÚTIL	FRAÇÃO IDEAL	
01	85,69 m <sup>2</sup>	2,68%	Matrícula 51.951
02	85,69 m <sup>2</sup>	1,35%	Matrícula 51.952
04	85,69 m <sup>2</sup>	1,35%	Matrícula 51.953
05	85,69 m <sup>2</sup>	1,35%	Matrícula 51.954
06	85,69 m <sup>2</sup>	1,35%	Matrícula 51.955
08	83,44 m <sup>2</sup>	1,35%	Matrícula 51.956
09	83,44 m <sup>2</sup>	1,35%	Matrícula 51.957
12	83,44 m <sup>2</sup>	1,56%	Matrícula 51.958
18	85,69 m <sup>2</sup>	1,48%	Matrícula 51.959
19	85,69 m <sup>2</sup>	1,39%	Matrícula 51.960
21	85,69 m <sup>2</sup>	1,47%	Matrícula 51.961

Protocolado e microfilmado sob n. 118.984. Limeira, 14 de outubro de 2.005. O escrevente, *Gilson Lujam Siqueira* (Gilson Lujam Siqueira).-

emol. e selos conforme guia n. 196/05 - R\$ 3.730,65.-

Av.53-35.304 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico, nos termos do artigo 9º, § 3º, alíneas "a" à "m", da Lei Federal n. 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, que a convenção de condomínio do "Condomínio Residencial Villagio Di Firenze, encontra-se registrada nesta Serventia sob n. 5.527, Livro 3-Registro Auxiliar, nesta data. Protocolado e microfilmado sob n. 118.987. Limeira, 14 de outubro de 2.005. O escrevente,

*Gilson Lujam Siqueira* (Gilson Lujam Siqueira).-

emol. e selos conforme guia n. 196/05 - R\$ 13,30.-

FICHA Nº 019

Ficha Nº

019

(CONTINUAÇÃO)

MATRÍCULA Nº 35.304

R.54-35.304 - COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 1,59% DO IMÓVEL REFERENTE A CASA 46 DO BLOCO J - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 04 de janeiro de 2.006, (l. 806, f. 002), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, vendeu 1,59% do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa 46 do Bloco J do condomínio retro) a CELSO DE ARRUDA MOREIRA, funcionário público federal, RG n. 17.131.184-X-SSPSP., e CPF n. 109.895.228-65 e sua mulher SILMARA MAGALHÃES SANTOS MOREIRA, do lar, RG n. 18.135.789-6-SSPSP., e CPF n. 115.513.038-33, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo 1º Tabelionato local, (l. 368, f. 040), registrada sob n. 5.427, Livro 3-Auxiliar, nesta Serventia, residentes nesta cidade, na Rua Angelo Piccin, n. 496; pelo valor de R\$ 7.420,00. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 120.526. Limeira, 17 de janeiro de 2.006. O escrevente,  
*Gilson Lujam Siqueira* (Gilson Lujam Siqueira).-  
enol. e selos conforme guia n. 012/06 - R\$ 448,88.-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.55-35.304 - COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,06% DO IMÓVEL REFERENTE A CASA 25 DO BLOCO G - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 18 de janeiro de 2.006, (l. 806, f. 080), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, vendeu 2,06% do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa 25 do Bloco G do condomínio retro) a MATHEUS FENGA DEPERON, brasileiro, solteiro conforme declarou, maior, bancário, RG n. 29.931.339-6-SSPSP., e CPF n. 274.373.738-74, residente nesta cidade, na Rua Bartolomeu Bueno, n. 757; pelo valor de R\$ 7.420,00. O comprador se responsabiliza pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 120.768. Limeira, 02 de fevereiro de 2.006. O escrevente,  
*Gilson Lujam Siqueira*. (Gilson Lujam Siqueira).-  
enol. e selos conforme guia n. 024/06 - R\$ 470,15.-

R.56-35.304 - COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,29% DO IMÓVEL REFERENTE A CASA 36 DO BLOCO I - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 18 de janeiro de 2.006, (l. 806, f. 085), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, vendeu 2,29% do imóvel objeto desta matrícula

(correspondente a casa 36 do Bloco I do condomínio retro) a CÉLIA REGINA SANTONINO, brasileira, solteira conforme declarou, maior, gerente administrativo, RG n. 18.407.072-SSPSP., e CPF n. 123.569.018-09, residente nesta cidade, na Rua Santa Eliza, n. 097; pelo valor de R\$ 7.420,00. A compradora se responsabiliza pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 120.769. Limeira, 02 de fevereiro de 2.006. O escrevente,  
Gilson Lujam Siqueira. (Gilson Lujam Siqueira).-  
emol. e selos conforme guia n. 024/06 - R\$ 470,15.-

R.57-35.304 - COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 1,59% DO IMÓVEL REFERENTE A CASA 47 DO BLOCO K - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 18 de janeiro de 2.006, (l. 806, f. 090), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, vendeu 1,59% do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa 47 do Bloco K do condomínio retro) a DIRCEU ANTONIO DEPERON, brasileiro, divorciado, advogado, RG n. 6.450.431-SSPSP., e CPF n. 582.107.098-87, residente nesta cidade, na Rua Bartolomeu Bueno, n. 757; CÉLIA REGINA SANTONINO, brasileira, solteira conforme declarou, maior, gerente administrativo, RG n. 18.407.072-SSPSP., e CPF n. 123.569.018-09, residente nesta cidade, na Rua Santa Eliza, n. 097; e NILSON PANARELLI, brasileiro, comerciante, separado consensualmente, RG n. 19.224.905-SSPSP., e CPF n. 095.947.548-69, residente nesta cidade, na Rua Arnaldo Stocco, n. 475, casa 11; pelo valor de R\$ 7.420,00. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. OBS: Adquirem na seguinte proporção: 40,69% para Dirceu Antonio Deperon; 35,47% para Célia Regina Santonino; e 23,84% para Nilson Panarelli. Protocolado e microfilmado sob n. 120.770. Limeira, 02 de fevereiro de 2.006. O escrevente,  
Gilson Lujam Siqueira.  
emol. e selos conforme guia n. 024/06 - R\$ 470,15.-

R.58-35.304 - COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 1,42% DO IMÓVEL REFERENTE A CASA 15 DO BLOCO D - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 12 de setembro de 2.006, (l. 823, f. 062/066), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, vendeu 1,42% do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa 15 do Bloco D do condomínio retro) a MUNDO DIGITAL GRÁFICA E EDITORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Santa Bárbara D'Oeste-SP., na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, n. 910, inscrita no CNPJ sob n. 04.818.064/0001-55; pelo valor de R\$ 7.475,00. A compradora se responsabiliza pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

(CONTINUAÇÃO)

FICHA Nº 020

MATRÍCULA Nº 35.304

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

sob. n. 125.393. Limeira, 29 de novembro de 2.006. O escrevente,  
Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-  
emol. e selos conforme guia n. 225/06 - R\$ 470,15.-

R.59-35.304 - COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,06% DO IMÓVEL REFERENTE  
A CASA 25 DO BLOCO G - Conforme escritura pública lavrada pelo 1º  
Tabelionato local, em 04 de maio de 2.007, (l. 570, f. 354), o proprietário  
Matheus Fenga Deperon, brasileiro, solteiro, maior, bancário, RG n.  
29.931.339-6-SSPSP., e CPF n. 274.373.738-74, residente nesta cidade,  
na Rua Bartolomeu Bueno, n. 757, vendeu 2,06% do imóvel objeto desta  
matrícula (correspondente a casa 25 do Bloco G do condomínio retro)  
a CESAR HENRIQUE CASTELLAR, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG  
n. 29.618.569-3-SSPSP., e CPF n. 212.703.958-07, OAB/SP. n. 202.791,  
e MAIRA BRÊDA CARVALHO, brasileira, solteira, maior, cirurgião dentista,  
RG n. 26.423.409-1-SSPSP., e CPF n. 253.340.298-26, residentes nesta  
cidade, na Avenida Nove de Julho, n. 031; pelo valor de R\$ 7.420,00.  
O vendedor se responsabiliza pelo pagamento de eventuais débitos fiscais  
incidentes sobre o imóvel. Foi apresentada certidão negativa de débitos  
condominais, datada de 24 de abril de 2.007. Protocolado e microfilmado  
sob. n. 128.474. Limeira, 05 de junho de 2.007. O escrevente,  
Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-  
emol. e selos conforme guia n. 106/07 - R\$ 480,27.-

R.60-35.304 - COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,28% DO IMÓVEL REFERENTE  
A CASA 43 DO BLOCO J - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º  
Tabelionato local, em 17 de agosto de 2.007, (l. 846, f. 260/264), a  
proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO,  
retro qualificada, vendeu 2,28% do imóvel objeto desta matrícula  
(correspondente a casa 43 do Bloco J do condomínio retro) a VALDIR BARON,  
aposentado, RG n. 2.935.934-SSPSP., e CPF n. 317.416.498-20, casado  
no regime da comunhão geral de bens, antes da Lei 6515/77, com NEUZA  
APARECIDA BRUGNARO BARON, do lar, RG n. 7.629.507-SSPSP., e CPF n.  
037.543.098-97, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Arnaldo  
Stocco, n. 545, casa 33; pelo valor de R\$ 7.740,00. Os compradores se  
responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes  
sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 130.184. Limeira,  
12 de setembro de 2.007. O escrevente,  
Gilson Lujam Siqueira  
emol. e selos conforme guia n. 174/07 - R\$ 480,27.-

R.61-35.304 - COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,32% DO IMÓVEL REFERENTE A CASA 37 DO BLOCO I - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 17 de agosto de 2.007, (l. 846, f. 265/269), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, **vendeu 2,32%** do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa 37 do Bloco I do condomínio retro) a **ROMILDA SANTOS DAUDT**, estudante, RG n. 26.236.037-8-SSPSP., e CPF n. 139.577.428-54, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **JOSÉ ROBERTO TULER DAUDT**, engenheiro industrial mecânico, RG n. 35.674.199-0-SSPSP., e CPF n. 796.009.219-20, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Antonio Castelar, n. 315; pelo valor de R\$ 7.740,00. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 130.185. Limeira, 12 de setembro de 2.007. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-  
emol. e selos conforme guia n. 174/07 - R\$ 480,27-

R.62-35.304 - COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 1,59% DO IMÓVEL REFERENTE A UNIDADE 47 DO BLOCO K - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 05 de outubro de 2.007, (l. 851, f. 082), os proprietários Dirceu Antonio Deperon, brasileiro, divorciado, advogado, RG n. 6.450.431-SSPSP., e CPF n. 582.107.098-87, residente nesta cidade, na Rua Bartolomeu Bueno, n. 757; Célia Regina Santonino, brasileira, solteira, conforme declarou, maior, gerente administrativo, RG n. 18.407.072-SSPSP., e CPF n. 123.569.018-09, residente nesta cidade, na Rua Santa Eliza, n. 097; e Nilson Panarelli, brasileiro, comerciante, separado consensualmente, RG n. 19.224.905-SSPSP., e CPF n. 095.947.548-69, residente nesta cidade, na Rua Arnaldo Stocco, n. 475, casa 11, venderam **1,59%** do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a unidade 47 do Bloco K do condomínio retro) a **HÉLIO FERNANDO CITELLI FILHO**, tecnólogo em saneamento, RG n. 28.483.581-X-SSPSP., e CPF n. 192.156.158-06, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo mesmo Tabelionato, (l. 734, f. 205), registrada sob n. 5.280, Livro 3-Auxiliar, nesta Serventia, com **SILVANA APARECIDA DELAI CITELLI**, pedagoga, RG n. 6.563.734-0-SSPPR., e CPF n. 255.992.468-41, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Profª Stevan Lang Adrien, n. 705; pelo valor de R\$ 7.420,00. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 131.185. Limeira, 22 de outubro de 2.007. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-  
emol. e selos conforme guia n. 201/07 - R\$ 480,27.-

03 de setembro de 2.007, instruído com a certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, em 31 de março de 2.006, foi construído sobre o imóvel objeto desta matrícula, parte de um condomínio, denominado "Villaggio Di Firenze", o qual tem frente para a Rua Arnaldo Stocco, n. 545, estando concluídas **10 casas** (Casas: 03, 07, 10, 13, 14, 16, 26, 29, 31 e 32), contendo uma área total construída de **832,45** metros quadrados, contendo as **casas 03, 07, 10, 13, 14 e 16**, uma área construída de **85,69** metros quadrados, cada uma delas; as **casas 26, 31 e 32**, uma área construída de **80,72** metros quadrados, cada uma delas; e a **casa 29** contendo uma área construída de **76,15** metros quadrados. Valor R\$ 804.279,89. Foi apresentada a CND sob n. 040652007-21029030, expedida em 24 de maio de 2.007. Protocolado e microfilmado sob n. 131.525. Limeira, 08 de novembro de 2.007. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-  
emol. e selos conforme guia n. 213707 - R\$ 692,71.-

R.64-35.304 - **INSTITUIÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO** - Conforme instrumento particular, datado de 10 de agosto de 2.007, formalizou-se a Instituição Parcial de Condomínio do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGGIO DI FIRENZE", submetendo-o ao regime da Lei Federal n. 4.591, e seu respectivo regulamento consubstanciado no Decreto Lei n. 55.815/65 e demais leis e regulamentos, INSTITUINDO-o em condomínio, em planos horizontais e ESPECIFICANDO-o, nos termos da Incorporação anteriormente registrada sob n. 04 retro, em cujo registro se encontram minuciosamente discriminadas as partes comuns e as partes de propriedade exclusiva do empreendimento e já devidamente descritas as unidades autônomas. O custo global é estimado em R\$ 4.496.891,00, sendo o valor venal do terreno de R\$ 661.780,06, num valor total de R\$ 5.158.671,06. As unidades autônomas do referido condomínio estão assim distribuídas:

CASA	ÁREA ÚTIL	ÁREA PRIVATIVA	FRAÇÃO IDEAL	
03	85,69m <sup>2</sup>	110,24m <sup>2</sup>	1,35%	Matrícula 56.681
07	85,69m <sup>2</sup>	110,24m <sup>2</sup>	1,35%	Matrícula 56.682
10	85,69m <sup>2</sup>	110,24m <sup>2</sup>	1,35%	Matrícula 56.683
13	85,69m <sup>2</sup>	117,84m <sup>2</sup>	1,42%	Matrícula 56.684
14	85,69m <sup>2</sup>	118,65m <sup>2</sup>	1,42%	Matrícula 56.685
16	85,69m <sup>2</sup>	118,65m <sup>2</sup>	1,42%	Matrícula 56.686
26	80,72m <sup>2</sup>	156,94m <sup>2</sup>	2,08%	Matrícula 56.687
29	76,15m <sup>2</sup>	168,75m <sup>2</sup>	2,15%	Matrícula 56.688
31	80,72m <sup>2</sup>	168,89m <sup>2</sup>	2,19%	Matrícula 56.689

32 80,72m<sup>2</sup> 171,40m<sup>2</sup> 2,21% Matrícula 56.690

Protocolado e microfilmado sob n. 131.526. Limeira, 08 de novembro de 2.007. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira. (Gilson Lujam Siqueira).-

emol. e selos conforme guia n. 213/07 - R\$ 3.991,52.-

Av.65-35.304 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico, nos termos do artigo 9º, § 3º, alíneas "a" à "m", da Lei Federal n. 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, que a convenção de condomínio do "Condomínio Residencial Villaggio Di Firenze", encontra-se registrada nesta Serventia sob n. 5.975, Livro 3-Registro Auxiliar, nesta data. Protocolado e microfilmado sob n. 131.527. Limeira, 08 de novembro de 2.007. O escrevente,

Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Av.66-35.304 - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - Conforme instrumento particular de atribuição, datado de 22 de dezembro de 2.006, instruído com a fotocópia autenticada da certidão de casamento, expedida pelo Registro Civil do 1º Subdistrito da Sede, Comarca de Piracicaba-SP., em 26 de agosto de 2.005, extraída do Livro B-116, f. 253, sob n. 17.986, o proprietário Antonio Milton Firens Junior, casou-se com Juliana Mondini Ruiz, no dia 26/08/2.005, no regime da comunhão parcial de bens, passando a mesma a assinar Juliana Mondini Ruiz Firens. Protocolado e microfilmado sob n. 131.528. Limeira, 08 de novembro de 2.007. O escrevente,

Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

emol. e selos conforme guia n. 213/07 - R\$ 14,23.-

Av.67-35.304 - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - Conforme instrumento particular supra (Av.66), instruído com a fotocópia autenticada da certidão de casamento religioso com efeito civil, lavrada pelo Registro Civil local, em 08 de março de 2.006, extraída do Livro B-004, f. 139, sob n. 581, a proprietária Eloísa Helena Brugnaro Baron, casou-se com Alex Sandro Meneguetti, no dia 25/02/2.006, no regime da comunhão parcial de bens, passando a mesma a assinar "Eloísa Helena Baron Meneguetti". Protocolado e microfilmado sob n. 131.528. Limeira, 08 de novembro de 2.007. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).- emol. e selos conforme guia n. 213/07 - R\$ 14,23.-

R.68-35.304 - **COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 1,15% DO IMÓVEL REFERENTE A UNIDADE 53 DO BLOCO L** - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 20 de dezembro de 2.007, (l. 855, f. 309/313),

FICHA N° 022

35.304

MATRÍCULA N°

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

(CONTINUAÇÃO)

a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, **vendeu 1,15%** do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa 53 do Bloco L do condomínio retro) a **REGINALDO BRUGNARO BARON**, RG n. 21.345.691-SSPSP., e CPF n. 105.840.628-00 e sua mulher **FERNANDA OLIVEIRA BARON**, RG n. 13.764.051-1-SSPSP., e CPF n. 126.134.758-70, brasileiros, químicos industriais, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes em Goiânia-GO., na Avenida Ravena, quadra 11, apto. 902, Bl. II, Ed. Ágata, Res. Eldorado; pelo valor de R\$ 8.030,00. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 132.628. Limeira, 14 de janeiro de 2.008. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

R.69-35.304 - **COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,44% DO IMÓVEL REFERENTE A UNIDADE 57 DO BLOCO L** - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 20 de dezembro de 2.007, (l. 855, f. 320/325), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, **vendeu 2,44%** do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa 57 do Bloco L do condomínio retro) a **REGINALDO BRUGNARO BARON**, RG n. 21.345.691-SSPSP., e CPF n. 105.840.628-00 e sua mulher **FERNANDA OLIVEIRA BARON**, RG n. 13.764.051-1-SSPSP., e CPF n. 126.134.758-70, brasileiros, químicos industriais, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes em Goiânia-GO., na Avenida Ravena, quadra 11, apto. 902, Bl. II, Ed. Ágata, Res. Eldorado; pelo valor de R\$ 8.030,00. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 132.629. Limeira, 14 de janeiro de 2.008. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

R.70-35.304 - **COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 1,16% DO IMÓVEL REFERENTE A UNIDADE 54 DO BLOCO L** - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 20 de dezembro de 2.007, (l. 855, f. 314/319), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, **vendeu 1,16%** do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa 54 do Bloco L do condomínio retro) a **REGINALDO BRUGNARO BARON**, RG n. 21.345.691-SSPSP., e CPF n. 105.840.628-00 e sua mulher **FERNANDA OLIVEIRA BARON**, RG n. 13.764.051-1-SSPSP., e CPF n.

126.134.758-70, brasileiros, químicos industriais, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes em Goiânia-GO., na Avenida Ravena, quadra 11, apto. 902, Bl. II, Ed. Ágata, Res. Eldorado; pelo valor de R\$ 8.030,00. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 132.630. Limeira, 14 de janeiro de 2.008. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Av.71-35.304 - **CONSTRUÇÃO PARCIAL** - Conforme requerimento apresentado, datado de 08 de abril de 2.008, instruído com a certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, em 14 de março de 2.008, foi construído sobre o imóvel objeto desta matrícula, parte de um condomínio denominado Condomínio Residencial "Villaggio Di Firenze", o qual tem frente para a Rua Arnaldo Stocco, n. 545. estando concluídas 04 casas (Casas: 33, 43, 53 e 54) contendo uma área total construída de 337,79 metros quadrados, contendo a casa 33, uma área construída de 80,72 metros quadrados; e as casas 43, 53 e 54, uma área construída de 85,69 metros quadrados cada uma delas. Valor R\$ 326.359,18. Foram apresentadas as CNDs sob n.s 024052008-21040060; 024062008-21040060; 024072008-21040060 e 024082008-21040060, expedidas em 28 de março de 2.008. Protocolado e microfilmado sob n. 134.498. Limeira, 30 de abril de 2.008. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

R.72-35.304 - **INSTITUIÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO** - Conforme instrumento particular de instituição, especificação e divisão de condomínio, datado de 03 de abril de 2.008, e aditamento datado de 23 de abril de 2.008, formalizou-se a instituição parcial de condomínio do "Condomínio Residencial Villaggio Di Firenze", submetendo-o ao regime da Lei Federal n. 4.591, e seu respectivo regulamento consubstanciado no Decreto Lei n. 55.815/65 e demais leis e regulamentos, INSTITUINDO-O em condomínio, em planos horizontais e ESPECIFICANDO-O, nos termos da incorporação anteriormente registrada sob n. 04 retro, em cujo registro encontram-se minuciosamente descritas as partes comuns e as partes de propriedade exclusiva do empreendimento e já devidamente descritas as unidades autônomas. O custo global é estimado em R\$ 301.684,25, sendo o valor venal do terreno de R\$ 350.682,36, num valor total de R\$ 652.366,61. As unidades autônomas do referido condomínio estão assim distribuídas:

CASA	ÁREA ÚTIL	ÁREA PRIVATIVA	FRAÇÃO IDEAL	
33	80,72m <sup>2</sup>	173,92m <sup>2</sup>	2,23%	Matrícula 58.829
43	85,69m <sup>2</sup>	216,61m <sup>2</sup>	2,28%	Matrícula 58.830
53	85,69m <sup>2</sup>	87,56m <sup>2</sup>	1,15%	Matrícula 58.831
54	85,69m <sup>2</sup>	88,52m <sup>2</sup>	1,16%	Matrícula 58.832

Protocolado e microfilmado sob n. 134.499. Limeira, 30 de abril de 2.008.

O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Av. 73-35.304 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Certifico, nos termos do artigo 9º, § 3º, das alíneas "a" à "m", da Lei Federal n. 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, que a Convenção de Condomínio que rege o "Condomínio Residencial Villaggio Di Firenze", encontra-se registrada nesta Serventia, sob n. 6.072, Livro 3-Registro Auxiliar, nesta data. Protocolado e microfilmado sob n. 134.500. Limeira, 30 de abril de 2.008. O escrevente,

Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

R.74-35.304 - COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 1,17% DO IMÓVEL REFERENTE A UNIDADE 55 DO BLOCO L - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 27 de março de 2.008, (l. 862, f. 239/243), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, vendeu 1,17% do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a casa 55 do Bloco L do condomínio retro) a ROSINA COLI DE MAGALHÃES, brasileira, viúva, do lar, RG n. 8.547.960-SSPSP., e CPF n. 088.037.368-75, residente em Pacaembu SP., na Rua Dr. Paulo Antonio Ribeiro Fraga, n. 836; pelo valor de R\$ 8.315,72. A compradora se responsabiliza pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Foi apresentada certidão de débitos condominiais, datada de 03 de junho de 2.008. Protocolado e microfilmado sob n. 135.581. Limeira, 19 de junho de 2.008. A escrevente, Leticia Fulaneti (Letícia Fulaneti).-

R.75-35.304 - COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 1,63% DO IMÓVEL REFERENTE A UNIDADE 52 DO BLOCO L - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 25 de junho de 2.008, (l. 869, f. 195/199), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, vendeu 1,63% do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a unidade 52 do Bloco L do condomínio retro) a JALMires LUIZ DA FONSECA, vendedor, RG n. 21.849.799-4-SSPSP., e CPF n. 171.638.618-77, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com MARILZA MARANGON DA FONSECA, auxiliar de escritório, RG n. 25.245.258-6-SSPSP., e CPF n. 154.766.738-90, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Rosa Breda Menardi, n. 084; pelo valor de R\$ 8.479,77. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 136.126. Limeira, 11 de julho de 2.008. O escrevente,

EVANDRO APARECIDO SUPERSI

(Evandro Aparecido Supersi).-

R.76-35.304 - COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 1,16% DO IMÓVEL REFERENTE À UNIDADE 50 DO BLOCO K - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 08 de agosto de 2.008, (l. 872, f. 282/286), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, vendeu 1,16% do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a unidade 50 do bloco K do condomínio retro) a VALDIR BARON, aposentado, RG n. 2.935.934-SSPSP., e CPF n. 317.416.498-20, casado no regime da comunhão geral de bens, antes da Lei 6515/77, com NEUZA APARECIDA BRUGNARO BARON, do lar, RG n. 7.629.507 SSPSP., e CPF n. 037.543.098-97, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Arnaldo Stocco, n. 545, casa 33; pelo valor de R\$ 8.480,00. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 137.286. Limeira, 05 de setembro de 2.008. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

R.77-35.304 - COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 1,92% DO IMÓVEL REFERENTE À UNIDADE 17 DO BLOCO D - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 28 de agosto de 2.008, (l. 876, f. 035/039), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, vendeu 1,92% do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a unidade 17 do Bloco D do condomínio retro) a ROSIMAR BARBOSA, técnico em informática, RG n. 30.952.461-1-SSPSP., e CPF n. 270.715.058-45, casado com SARA CRISTINA BARBOSA, auxiliar de escritório, RG n. 41.784.840-7-SSPSP., e CPF n. 309.961.748-26, no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo mesmo Tabelionato, (l. 705, f. 320), registrada sob n. 5.432, Livro 3-Registro Auxiliar, nesta Serventia, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Arnaldo Stocco, n. 545, casa 17; pelo valor de R\$ 7.600,00. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 137.553. Limeira, 19 de setembro de 2.008. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

R.78-35.304 - COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,40% DO IMÓVEL REFERENTE À UNIDADE 41 DO BLOCO I - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 08 de agosto de 2.008, (l. 872, f. 272/276), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, vendeu 2,40% do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a unidade 41 do Bloco I do condomínio retro) a HÉLIO FERNANDO CITELLI FILHO, tecnólogo em saneamento, RG n. 28.483.581-X-SSPSP.,

(CONTINUAÇÃO)

e CPF n. 192.156.158-06, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo mesmo Tabelionato, (l. 734, f. 205), registrada sob n. 5.280, Livro 3-Registro Auxiliar, nesta Serventia, com **SILVANA APARECIDA DELAI CITELLI**, pedagoga, RG n. 6.563.734-0-SSPPR., e CPF n. 255.992.468-41, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Arnaldo Stocco, n. 545, casa 27; pelo valor de R\$ 8.480,00. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 137.667. Limeira, 29 de setembro de 2.008. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

R.79-35.304 - COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,15% DO IMÓVEL REFERENTE A UNIDADE 20 DO BLOCO E - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 05 de setembro de 2.008, l. 876, f. 096/100), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, vendeu 2,15% do imóvel objeto desta matrícula (correspondente a unidade 20 do Bloco E do condomínio retro) a **JOSÉ ANTONIO MANIAS**, chefe de manutenção, RG n. 6.737.095-SSPSP., e CPF n. 552.255.608-06, casado no regime da comunhão geral de bens, antes da Lei 6515/77, com **SUELÍ APARECIDA FONSECA MANIAS**, do lar, RG n. 15.779.102-SSPSP., e CPF n. 335.403.638-90, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Arnaldo Stocco, n. 545, casa 20; pelo valor de R\$ 9.109,16. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 137.904. Limeira, 01 de outubro de 2.008. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Av.80-35.304 - CONSTRUÇÃO PARCIAL - Conforme requerimento apresentado, datado de 08 de setembro de 2.008, instruído com a certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, em 25 de julho de 2.008, foi construído sobre o imóvel objeto desta matrícula, parte de um condomínio denominado Condomínio Residencial "Villaggio Di Firenze", o qual tem frente para a Rua Arnaldo Stocco, sob n. 545, estando concluídas 03 casas (Casas: 41, 47 e 57), contendo uma área total construída de 249,85 metros quadrados, contendo a casa 41, uma área construída de 80,72 metros quadrados; a casa 47, uma área construída de 83,44 metros quadrados; e a casa 57, uma área construída de 85,69 metros quadrados. Valor R\$ 202.242,27. Foram apresentadas as CNDs sob n.s 069822008-21040060; 069812008-21040060 e 071352008-21040060, expedidas em 07 de agosto de 2.008. Protocolado e microfilmado sob n. 137.668. Limeira, 07 de outubro de 2.008. O

escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira). -

R.81-35.304 - **INSTITUIÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO** - Conforme instrumento particular de instituição, especificação e divisão de condomínio, datado de 08 de setembro de 2.008, formalizou-se a instituição parcial de condomínio do "Condomínio Residencial Villaggio Di Firenze", submetendo-o ao regime da Lei Federal n. 4.591, e seu respectivo regulamento consubstanciado no Decreto Lei n. 55.815/65 e demais leis e regulamentos, INSTITUINDO-O em condomínio, em planos horizontais e ESPECIFICANDO-O, nos termos da incorporação anteriormente registrada sob n. 04 retro, em cujo registro encontram-se minuciosamente discriminadas as partes comuns e as partes de propriedade exclusiva do empreendimento e já devidamente descritas as unidades autônomas. O custo global é estimado em R\$ 202.242,27, sendo o valor venal do terreno de R\$ 350.682,36, num valor total de R\$ 552.924,63. As unidades autônomas do referido condomínio estão assim distribuídas:

CASA	ÁREA ÚTIL	ÁREA PRIVATIVA	FRAÇÃO IDEAL	Matrícula	Valor
41	80,72m <sup>2</sup>	192,99m <sup>2</sup>	2,40%	Matrícula	59.834
47	83,44m <sup>2</sup>	140,29m <sup>2</sup>	1,59%	Matrícula	59.835
57	85,69m <sup>2</sup>	235,01m <sup>2</sup>	2,44%	Matrícula	59.836

Protocolado e microfilmado sob n. 137.669, Limeira, 07 de outubro de 2.008. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira). -

R.82-35.304 - **COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,27% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ A UNIDADE 35 DO BLOCO H** - Por escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 19 de dezembro de 2.008, (l. 883, f. 306/311), os proprietários Valdir Baron, aposentado, RG n. 2.935.934-SSPSP., e CPF n. 317.416.498-20 e sua mulher Neuza Aparecida Brugnaro Baron, do lar, RG n. 7.629.507-SSPSP., e CPF n. 037.543.098-97, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, na Rua Barão de Cascalho, n. 488, apto. 142, venderam 2,27% do terreno objeto desta matrícula (que corresponderá a unidade 35 do Bloco H do condomínio retro) a REGINA HELENA BARON FREIRE, RG n. 16.339.490-8-SSPSP., e CPF n. 078.781.058-47 e seu marido HÉLIO MARINS FREIRE JÚNIOR, RG n. 16.511.990-SSPSP., e CPF n. 054.031.198-76, ambos brasileiros, comerciantes, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, na Rua Benedita da Silva Perino, n. 035; pelo valor de R\$ 10.000,00. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 142.407. Limeira, 04 de maio de 2.009. A escrevente, Paula Silvam.

(Letícia Fulaneti).-

R.83-35.304 - COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,43% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ A UNIDADE 42 DO BLOCO I - Por escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 08 de agosto de 2.008, (l. 872, f. 277/281), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, vendeu 2,43% do terreno objeto desta matrícula (que corresponderá a unidade 42 do Bloco I do condomínio retro) a EDUARDO QUEIROZ BRAGA, engenheiro de produção, RG n. 19.442.944-1-SSPSP., e CPF n. 139.613.398-48, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com VALÉRIA APARECIDA OZELO BRAGA, psicopedagoga, RG n. 20.249.963-SSPSP., e CPF n. 154.836.838-54, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Profº Estevan Lange Adrien, n. 711; pelo valor de R\$ 8.480,00. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 142.409. Limeira, 04 de maio de 2.009. A escrevente, Letícia Fulaneti (Letícia Fulaneti).-

R.84-35.304 - COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 1,31% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ A UNIDADE 44 DO BLOCO J - Por escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 21 de janeiro de 2.009, (l. 887, f. 302/308), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, vendeu 1,31% do terreno objeto desta matrícula (que corresponderá a unidade 44 do Bloco J do condomínio retro) a JULCILÉIA DE PAULA MORITA SIQUEIRA, RG n. 27.271.703-4-SSPSP., e CPF n. 163.288.948-05, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com RENATO SILVA NUNES DE SIQUEIRA, RG n. 22.823.129-2-SSPSP., e CPF n. 176.591.528-74, ambos brasileiros, tecnólogos em saneamento ambiental, residentes em Itatiba-SP., na Rua Livorno, n. 170; HÉLIO FERNANDO CITELLI FILHO, tecnólogo em saneamento ambiental, RG n. 28.483.581-X-SSPSP., e CPF n. 192.156.158-06, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo mesmo Tabelionato, (l. 734, f. 205), registrada sob n. 5.280, Livro 3-Registro Auxiliar, nesta Serventia, com SILVANA APARECIDA DELAI CITELLI, pedagoga, RG n. 6.563.734-0-SSPPR., e CPF n. 255.992.468-41, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Arnaldo Stocco, n. 545, casa 27; APARECIDO DONIZETE CARDOSO, que também assina e é conhecido por APARECIDO DONIZETI CARDOSO, empresário, RG n. 7.605.557-SSPSP., e CPF n. 849.374.758-00, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77,

conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo Tabelionato de Iracemápolis-SP., (l. 038, f. 026), registrada sob n. 4.649, Livro 3-Registro Auxiliar, nesta Serventia, com **MARIA DENISE BILATTO CARDOSO**, socióloga, RG n. 11.398.488-SSPSP., e CPF n. 962.235.378-91, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Deise Mariscalchi Bais, n. 391; **DANILO NATAL**, empresário, RG n. 29.770.482-5-SSPSP., e CPF n. 274.778.068-60, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **SILVIA HELENA DOS SANTOS NATAL**, psicóloga, RG n. 33.675.275-1-SSPSP., e CPF n. 222.639.198-30, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Pedro Antonio de Barros, n. 293; **MARCELO CAMURÇA GOMES**, vendedor, RG n. 23.173.234-X-SSPSP., e CPF n. 176.189.728-42, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **DANIELA CRISTIANE MORITA GOMES**, assistente administrativo, RG n. 23.584.911-X-SSPSP., e CPF n. 146.891.358-19, brasileiros, residentes em São Paulo-SP., na Rua dos Democratas, n. 655, apto. 63; **EDENILSON APARECIDO NATAL**, brasileiro, divorciado, supervisor financeiro, RG n. 8.811.139-SSPSP., e CPF n. 821.968.698-72, residente nesta cidade, na Rua Pedro Antonio de Barros, n. 293; e **JOSÉ CARLOS PETERMANN**, representante comercial, RG n. 3.617.712-SSPSP., e CPF n. 351.269.818-20, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com **MARLENE DOS SANTOS PETERMANN**, do lar, RG n. 8.008.423-0-SSPSP., e CPF n. 096.782.198-32, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua São João, n. 124; pelo valor de R\$ 9.080,00. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 142.410. Limeira, 04 de maio de 2.009. A escrevente,  
Fábia Fulaneti (Letícia Fulaneti).-

R.85-35.304 - **COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 1,31% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ A UNIDADE 45 DO BLOCO J** - Por escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 27 de março de 2.008, (l. 862, f. 251/255), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, vendeu 1,31% do terreno objeto desta matrícula (que corresponderá a unidade 45 do Bloco J do condomínio retro) a **FREDERICO GUILHERME GNECCO**, advogado, RG n. 24.838.678-5-SSPSP., e CPF n. 070.513.888-78 e sua companheira **ARLENE GRAZZIOLI**, técnica judiciária, RG n. 36.170.700-9-SSPSP., e CPF n. 693.347.570-00, ambos brasileiros, capazes, solteiros, os quais declararam manter união estável, como se casados fossem, há 05 (cinco) anos, união essa regulamentada pelos artigos 1.723 e 1.725 c/c artigos 1.658 e 1.660 inciso I do Código Civil Brasileiro e artigo 226 parágrafo 3º da Constituição Brasileira, residentes nesta cidade, na Rua Visconde do Rio Branco, n. 370, casa 07; pelo valor de R\$ 8.315,72. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 142.411. Limeira, 04 de maio de 2.009. A escrevente,  
Fábia Fulaneti (Letícia Fulaneti).-

Matrícula  
35.304

Ficha Nº  
026

(CONTINUAÇÃO)

R.86-35.304 - COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 1,46% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ A UNIDADE 51 DO BLOCO K - Por escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 02 de dezembro de 2.008, (l. 883, f. 121/126), os proprietários Valdir Baron, aposentado, RG n. 2.935.934-SSPSP., e CPF n. 317.416.498-20 e sua mulher Neuza Aparecida Brugnaro Baron, do lar, RG n. 7.629.507-SSPSP., e CPF n. 037.543.098-97, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, na Rua Barão de Cascalho, n. 488, apto. 142, venderam 1,46% do terreno objeto desta matrícula (que corresponderá a unidade 51 do Bloco K do condomínio retro) a HÉLIO FERNANDO CITELLI FILHO, tecnólogo em saneamento ambiental, RG n. 28.483.581-X-SSPSP., e CPF n. 192.156.158-06, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo mesmo Tabelionato, (l. 734, f. 205), registrada sob n. 5.280, Livro 3-Registro Auxiliar, nesta Serventia, com SILVANA APARECIDA DELAI CITELLI, pedagoga, RG n. 6.563.734-0-SSPPR., e CPF n. 255.992.468-41, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Arnaldo Stocco, n. 545, casa 27; JULCILÉIA DE PAULA MORITA SIQUEIRA, RG n. 27.271.703-4-SSPSP., e CPF n. 163.288.948-05, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com RENATO SIEVA NUNES DE SIQUEIRA, RG n. 22.823.129-2-SSPSP., e CPF n. 176.591.528-74, ambos brasileiros, tecnólogos em saneamento ambiental, residentes em Itatiba-SP., na Rua Livorno, n. 170; e APARECIDO DONTZETE CARDOSO, que também assina e é conhecido por APARECIDO DONTZETI CARDOSO, empresário, RG n. 7.605.557-SSPSP., e CPF n. 849.374.758-00, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo Tabelionato de Iracemápolis-SP., (l. 038, f. 026), registrada sob n. 4.649, Livro 3-Registro Auxiliar, nesta Serventia, com MARIA DENISE BILATTO CARDOSO, socióloga, RG n. 11.398.488-SSPSP., e CPF n. 962.235.378-91, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Deise Mariscalchi Bais, n. 391; pelo valor de R\$ 10.000,00. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 142.412. Limeira, 04 de maio de 2.009. A escrevente, Leticia Fulaneti (Leticia Fulaneti).-

R.87-35.304 - COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 1,18% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ A UNIDADE 56 DO BLOCO L - Por escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 26 de janeiro de 2.009, (l. 887, f. 339/343), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, vendeu 1,18% do terreno objeto desta matrícula (que

corresponderá a unidade 56 do Bloco L do condomínio retro) a **NILSON PANARELLI**, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, RG n. 19.224.905-SSPSP., e CPF n. 095.947.548-69, residente nesta cidade, na Rua Arnaldo Stocco, n. 475, casa 11; e **ALEXANDRE FRANCISCO HEREMAN**, comerciante, RG n. 18.134.160-SSPSP., e CPF n. 095.808.778-40, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo mesmo Tabelionato, (l. 573, f. 103), registrada sob n. 7.248, Livro 3-Registro Auxiliar, na 1ª Circunscrição local, com **SOLANGE CRISTINA DE ALMEIDA HEREMAN**, comerciante, RG n. 22.812.701-4-SSPSP., e CPF n. 115.470.568-43, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Arnaldo Stocco, n. 545, casa 31; pelo valor de R\$ 9.080,00. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 142.413. Limeira, 04 de maio de 2.009.  
A escrevente, Leticia Fulaneti (Leticia Fulaneti).-

Av.88-35.304 - **CONSTRUÇÃO PARCIAL** - Por requerimento, datado de 26 de março de 2.009, instruído com as certidões expedidas pela Prefeitura Municipal local, em 25 de fevereiro de 2.009, foi construído sobre o imóvel objeto desta matrícula, parte de um condomínio denominado Condomínio Residencial "Villaggio Di Firenze", o qual tem frente para a Rua Arnaldo Stocco, sob n. 545, estando concluídas **08 casas** (Casas: 35, 44, 45, 50, 51, 52, 55 e 56), contendo uma área total construída de **671,48** metros quadrados, contendo a casa 35, uma área construída de **76,15** metros quadrados; as casas 51 e 52 uma área construída de **83,44** metros quadrados; e as casas 44, 45, 50, 55 e 56, contendo cada uma delas **85,69** metros quadrados. Valor R\$ 823.241,19. Foram apresentadas as CNDs sob n.s 040782009-21040060, expedida em 19 de março de 2.009; 040792009-21040060, expedida em 18 de março de 2.009; 040802009-21040060, expedida em 18 de março de 2.009; 040822009-21040060, expedida em 19 de março de 2.009; 086532009-21040060, expedida em 01 de junho de 2.009; 086542009-21040060, expedida em 01 de junho de 2.009; 043952009-21040060, expedida em 23 de março de 2.009 e 041012009-21040060, expedida em 17 de março de 2.009. Protocolado e microfilmado sob n. 141.985. Limeira, 14 de maio de 2.009.  
A escrevente, Leticia Fulaneti (Leticia Fulaneti).-

R.89-35.304 - **INSTITUIÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO** - Conforme instrumento particular de instituição, especificação e divisão de condomínio, datado de 26 de março de 2.009, formalizou-se a instituição parcial de condomínio do "Condomínio Residencial Villaggio Di Firenze", submetendo-o ao regime da Lei Federal n. 4.591, e seu respectivo regulamento consubstanciado no Decreto Lei n. 55.815/65 e demais leis e regulamentos, INSTITUINDO-O em condomínio, em planos horizontais e ESPECIFICANDO-O, nos termos da

Matrícula

35.304

LIVRO N° 2  
REGISTRO GERAL

## 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

FICHA Nº 027

Ficha Nº

027

(CONTINUAÇÃO)

incorporação anteriormente registrada sob n. 04 retro, em cujo registro encontram-se minuciosamente discriminadas as partes comuns e as partes de propriedade exclusiva do empreendimento e já devidamente descritas as unidades autônomas. O custo global é estimado em R\$ 823.241,19, sendo o valor venal do terreno de R\$ 332.280,56, num valor total de R\$ 1.155.521,75. As unidades autônomas do referido condomínio estão assim distribuídas:

CASA	ÁREA ÚTIL	ÁREA PRIVATIVA	FRAÇÃO IDEAL	Matrícula
35	76,15m <sup>2</sup>	183,21m <sup>2</sup>	2,27%	61.613
44	85,69m <sup>2</sup>	105,50m <sup>2</sup>	1,31%	61.614
45	85,69m <sup>2</sup>	105,69m <sup>2</sup>	1,31%	61.615
50	85,69m <sup>2</sup>	88,94m <sup>2</sup>	1,16%	61.616
51	83,44m <sup>2</sup>	127,35m <sup>2</sup>	1,46%	61.617
52	83,44m <sup>2</sup>	146,14m <sup>2</sup>	1,63%	61.618
55	85,69m <sup>2</sup>	89,47m <sup>2</sup>	1,17%	61.619
56	85,69m <sup>2</sup>	90,42m <sup>2</sup>	1,18%	61.620

Protocolado e microfilmado sob n. 141.986. Limeira, 14 de maio de 2.009.  
A escrevente, Leticia Fulaneti (Leticia Fulaneti).-

R.90-35.304 - COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 1,35% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ A UNIDADE 11 DO BLOCO C - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 30 de março de 2.010, (l. 922, f. 173 à 177), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, vendeu 1,35% do terreno objeto desta matrícula (que corresponderá a unidade 11 do Bloco C do condomínio retro) a DANIEL CATAI, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, RG n. 33.675.242-8-SSPSP., e CPF n. 323.565.548-40, residente nesta cidade, na Rua Reverendo Alva Hardi, n. 185; pelo valor de R\$ 9.321,70. O comprador se responsabiliza pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 152.577. Limeira, 23 de abril de 2.010. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

R.91-35.304 - COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,25% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ A UNIDADE 34 DO BLOCO H - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 20 de julho de 2.010, (l. 930, f. 319 à 323), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, vendeu 2,25% do imóvel objeto desta matrícula (que corresponderá a unidade 34 do Bloco H do condomínio retro) a SOARES, LIMA DALETE, brasileira, separada consensualmente, comerciante.

RG n. 15.432.175-SSPSP., e CPF n. 095.803.638-11, residente nesta cidade, na Avenida Rio Claro, n. 076, apto. 21; pelo valor de R\$ 9.776,20. A compradora se responsabiliza pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 156.257. Limeira, 10 de setembro de 2.010. O escrevente,

Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

R.92-35.304 - COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 1,15% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ A UNIDADE 48 DO BLOCO K - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 14 de fevereiro de 2.007, (l. 833, f. 130/134), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, vendeu 1,15% do imóvel objeto desta matrícula (que corresponderá a unidade 48 do Bloco K do condomínio retro) a DIRCEU FAVARO, RG n. 8.861.827-4-SSPSP., e CPF n. 824.584.648-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com MARLI ANTONIA COSTA FAVARO, RG n. 5.556.017-SSPSP., e CPF n. 005.421.128-09, brasileiros, empresários, residentes em Piracicaba-SP., na Rua Caramuru, n. 608; pelo valor de R\$ 7.626,13 e base de cálculo de R\$ 19.627,86. O comprador se responsabiliza pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e digitalizado sob n. 159.154. Limeira, 20 de dezembro de 2.010. O escrevente,

Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

R.93-35.304 - COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 1,16% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ A UNIDADE 49 DO BLOCO K - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 04 de agosto de 2.009, (l. 904, f. 007), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - COOPERTETO, retro qualificada, vendeu 1,16% do imóvel objeto desta matrícula (que corresponderá a unidade 49 do Bloco K do condomínio retro) a EDENILSON APARECIDO NATAL, brasileiro, divorciado, supervisor financeiro, RG n. 8.811.139-SSPSP., e CPF n. 821.968.698-72, residente nesta cidade, na Rua Pedro Antonio de Barros, n. 293; pelo valor de R\$ 9.212,55 e base de cálculo de R\$ 19.798,54. O comprador se responsabiliza pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e digitalizado sob n. 159.157. Limeira, 20 de dezembro de 2.010. O escrevente,

Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

R.94-35.304 - COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,11% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ A UNIDADE 27 DO BLOCO "G" - Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 04 de agosto de 2.009, (l. 904, f. 002/006), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - Cooperteto, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a RICARDO OLIVATO VICENTINI, brasileiro, empresário, RG n.

028

FICHA N°

35.304

MATRÍCULA N°

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

27.766.974-1-SSPSP., e CPF n. 257.340.558-32, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ANGÉLICA RENATA DORETO VICENTINI**, brasileira, recepcionista, RG n. 27.768.728-7-SSPSP., e CPF n. 295.309.908-55, residentes nesta cidade, na Rua João Pessate, n. 109; pelo valor de R\$ 9.212,55. O comprador se responsabiliza pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e digitalizado sob n. 160.595. Limeira, 11 de fevereiro de 2.011. A Escrevente, Aline Motta de Paiva (Aline Motta de Paiva).-

Av.95-35.304 – **CONSTRUÇÃO PARCIAL** – Conforme requerimento, datado de 11 de março de 2.011, instruído com as certidões expedidas pela Prefeitura Municipal local, em 28 de abril de 2.010 e 12 de maio de 2.010, consta que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído parte de um condomínio residencial denominado “**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL “VILLAGGIO DI FIRENZE”**”, situado com frente para a Rua Arnaldo Stocco, sob n. 545, estando concluídas 04 casas (Casas: 11, 42, 48 e 49), contendo uma área total construída de 337,79 metros quadrados, contendo a casa 42 uma área construída de 80,72 metros quadrados, e as casas 11, 48 e 49, contendo cada uma delas 85,69 metros quadrados. Valor R\$ 449.591,73. Foram apresentadas as CNDs sob n.ºs 026542011-21040060, expedida em 27 de janeiro de 2.011; 026562011-21040060, expedida em 27 de janeiro de 2.011; 176572010-21040060, expedida em 13 de setembro de 2.010 e 026552011-21040060, expedida em 27 de janeiro de 2.011. Protocolado e digitalizado sob n. 161.428. Limeira, 21 de março de 2.011. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

R.96-35.304 – **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** – Por instrumento particular de instituição, especificação e divisão de condomínio, datado de 11 de fevereiro de 2.011, formalizou-se a instituição de condomínio do “**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL “VILLAGGIO DI FIRENZE”**”, submetendo-o ao regime da Lei Federal 4.591, e seu respectivo regulamento consubstanciado no Decreto Lei 55.815/65 e demais leis e regulamentos, INSTITUINDO-O em condomínio, em planos verticais e ESPECIFICANDO-O, nos termos da incorporação anteriormente registrada sob n.º 04 retro, em cujo registro encontram-se minuciosamente discriminadas as partes comuns e as partes de propriedade exclusiva do empreendimento e já devidamente descritas as unidades autônomas. O custo global é estimado em R\$ 473.914,24, sendo R\$ 449.591,73 referentes a construção e R\$ 24.322,51 referentes ao valor arbitrado (comercial) pela Prefeitura Municipal local. As unidades autônomas do referido condomínio, estão assim distribuídas:

Casa	Área útil	Área Privativa	Fração Ideal	
<b>Descoberta</b>				
11	85,69 m <sup>2</sup>	110,24 m <sup>2</sup>	1,35%	Matrícula 67.117
42	80,72 m <sup>2</sup>	195,99 m <sup>2</sup>	2,43%	Matrícula 67.115
48	85,69 m <sup>2</sup>	84,41 m <sup>2</sup>	1,15%	Matrícula 67.116
49	85,69 m <sup>2</sup>	85,55 m <sup>2</sup>	1,16%	Matrícula 67.114

Protocolado e digitalizado sob n. 161.429. Limeira, 21 de março de 2.011. O escrevente,

Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

**R.97-35.304 – COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 1,42% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ A**

**UNIDADE 15 DO BLOCO D** – Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 14 de agosto de 2.007 (I. 846, f. 235/240), a proprietária Mundo Digital Gráfica e Editora Ltda., já qualificada, vendeu 1,42% o imóvel objeto desta matrícula (que corresponderá a unidade 15 do bloco D) a **LEONARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, industrial, RG n. 27.769.277-5-SSPSP, e CPF n. 213.598.938-06, residente nesta cidade, na Rua Independência n. 40, apto 84; pelo valor de R\$ 70.000,00. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 194.285. Limeira, 26 de fevereiro de 2.014. A escrevente, Leticia Fulaneti (Letícia Fulaneti).-

**R.98-35.304 – COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 1,42% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ A**

**UNIDADE 15 DO BLOCO D** – Conforme Escritura Pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 19 de março de 2.014, (I. 1076, fls. 018/022), o proprietário Leonardo de Oliveira, já qualificado, vendeu 1,42% do imóvel objeto desta matrícula (que corresponderá a unidade 15 do bloco D) a **MIGUEL FERREIRA**, empresário, RG n. 12.651.432-SSP/SP e CPF n. 016.080.068-40 casado no regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei n. 6515/77, com **ELIANA APARECIDA GAMBAROTTO FERREIRA**, empresária, RG n. 14.028.508-SSP/SP e CPF n. 213.932.188-06, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Joinvile n. 390, pelo valor de R\$ 150.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 196.179. Limeira, 23 de abril de 2.014. A escrevente, Andreia Soares Rodrigues (Andreia Soares Rodrigues).-

**R.99-35.304 – COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,17% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ À**

**UNIDADE 30 DO BLOCO H** – Conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas local, em 07 de maio de 2.014 (I. 847, fls. 315/320), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção – Cooperteto, já qualificada, vendeu 2,17% do terreno imóvel objeto desta matrícula (que corresponderá à unidade 30, do bloco H), para **ANDRÉ LUIZ GUMIERO**, brasileiro, médico, RG n. 26.889.890-X-SSP/SP e CPF n. 252.445.178-05, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ANA PAULA DOS SANTOS GUMIERO**, brasileira, médica, RG n. 24.983.809-6-SSP/SP e CPF n. 248.659.138-90, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Emílio Perino, 360; pelo valor de R\$ 80.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 198.226. Limeira, 04 de julho de 2.014. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

**R.100-35.304 – COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,17% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ À**

**UNIDADE 30 DO BLOCO H** – Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 11 de agosto de 2.014 (I. 1089, f. 249 a 259), os proprietários André Luiz Gumiero e sua mulher Ana Paula dos Santos Gumiero, já qualificados, venderam 2,17% do terreno imóvel objeto desta matrícula (que corresponderá à unidade 30, do bloco H), para **ALEXANDRE FRANCISCO HEREMAN**, brasileiro, comerciante, RG n. 18.134.160-SSP/SP e CPF n. 095.808.778-40, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo mesmo Tabelionato, em 11 de março de 1.993 (I. 573, f. 103), devidamente registrada sob n. 7.248, no Livro 3 – Registro Auxiliar, na 1ª Circunscrição local, com **SOLANGE CRISTINA DE ALMEIDA HEREMAN**, brasileira, comerciante, RG n. 22.812.701-SSP/SP e CPF n. 115.470.568-43, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Arnaldo Stocco n. 545, casa 31; pelo valor de R\$ 80.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 201.181. Limeira, 03 de outubro de 2.014. A escrevente, Dayane de Barros Hatanabe (Dayane de Barros Hatanabe).-

(CONTINUA NA FICHA N. 029)

(CONTINUAÇÃO)

Av.101-35.304 – **CASAMENTO** – Conforme Escritura Pública, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 26 de junho de 2.014, (l. 1085, f. 115 a 121), instruída com a fotocópia autenticada da Certidão de Casamento, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo – 30º Subdistrito – Ibirapuera-SP, materializada pelo Registro Civil das Pessoas Naturais local, em 10 de julho de 2.014, extraída da matrícula n. 117838 01 55 2007 2 00104 299 0030869 45, assinada eletronicamente em 08 de julho de 2.014, o proprietário Robson Picinato casou-se com Cláudia Regina Kouno (brasileira, analista de sistemas, RG n. 19.252.735-6-SSP/SP e CPF n. 110.178.758-98), em 16 de junho de 2.007, no regime da absoluta separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo – 30º Subdistrito – Ibirapuera-SP, livro 524, folha 099, devidamente registrada sob n. 13.128, Livro 3 - Registro Auxiliar, no 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, continuando a mesma a assinar o seu nome de solteira. Protocolado e digitalizado sob n. 201.937. Limeira, 03 de novembro de 2.014. A escrevente, Aline Motta de Paiva (Aline Motta de Paiva).

R.102-35.304 - **COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,04% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE 24 DO BLOCO G** - Conforme Escritura Pública, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 26 de junho de 2.014, (l. 1085, f. 115 a 121), os proprietários Robson Picinato casado com Cláudia Regina Kouno, e Kelson Picinato e sua mulher Andréia Bertaia Picinato, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ CARLOS MARQUES DE BRITO, brasileiro, administrador de empresa, RG n. 9.260.483-3-SSP/SP e CPF n. 780.981.228-91, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada pelo distrito e município de Florida Paulista-SP, no livro 4-N, folha 055, devidamente registrada sob n. 4.463, Livro 3 – Registro Auxiliar, na 2ª Circunscrição Imobiliária de Santo André-SP, com MARIA ELENA MESSINA DE BRITO, brasileira, do lar, RG n. 16.906.454-SSP/SP e CPF n. 163.477.688-79, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Professora Maria Aparecida Faveri n. 1.691, pelo valor de R\$ 85.000,00. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 201.937. Limeira, 03 de novembro de 2.014. A escrevente, Aline Motta de Paiva, (Aline Motta de Paiva).-

R.103-35.304 – **COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 1,42% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE 15 DO BLOCO D** – Conforme instrumento particular, datado de 19 de setembro de 2.014, n. 694.701.014, instrumento particular de rerratificação, datado de 14 de outubro de 2.014, e instrumento particular de rerratificação, datado de 03 de dezembro de 2.014, o proprietário Miguel Ferreira casado com Eliana Aparecida Gambarotto Ferreira, já qualificados, vendeu a fração ideal de 1,42% do terreno objeto desta matrícula que corresponderá a unidade 15 do bloco D, para VIVIAN DANIEL STAPANI, brasileira, solteira, maior, pensionista, RG n. 435480509-SSP/SP e CPF n. 214.680.938-86, residente e domiciliada na cidade de Piracicaba-SP, na Rua Fernando Ferrari n. 46, Santa Terezinha; pelo valor de R\$ 150.000,00. Emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 205.925. Limeira, 18 de fevereiro de 2.015. A escrevente, Dayane de Barros Hatanabe (Dayane de Barros Hatanabe).-

R.104-35.304 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 1,42% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE 15 DO BLOCO D** – Pelos mesmos instrumentos particulares, já citados, Av.103, nos termos da Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, a adquirente VIVIAN DANIEL STAPANI, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a fração ideal de 1,42% do terreno objeto desta matrícula que corresponderá a unidade 15 do bloco D, ao Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência Rio Piracicaba-SP, prefixo 6947-7, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.000.000/6618-48, para garantia da dívida no

valor de R\$ 250.000,00, a ser pago por meio de 301 prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R\$ 2.728,64, vencendo-se a primeira em 10/11/2.014, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 315.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL. Foi apresentada a declaração de 1ª aquisição imobiliária no âmbito do SFH. Protocolado e digitalizado sob n. 205.925. Limeira, 18 de fevereiro de 2.015. A escrevente,  
Dayane de Barros Hatanabe (Dayane de Barros Hatanabe).-

R.105-35.304 – **COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,04% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE 24 DO BLOCO G** – Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 22 de abril de 2.015 (l. 1117, f. 002 a 006), os proprietários José Carlos Marques de Brito e sua mulher Maria Elena Messina de Brito, já qualificados, venderam 2,04% do terreno imóvel objeto desta matrícula (que corresponderá à unidade 24, do bloco G), para ANDRÉ LUIS STRADIOOTTO, brasileiro, comerciante, solteiro, RG n. 33.477.365-9-SSP/SP e CPF n. 290.842.678-18, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Dirceu Bais n. 147, pelo valor de R\$ 85.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 214.021. Limeira, 23 de novembro de 2.015. A escrevente, Flávia Elisabete Corrêa (Flávia Elisabete Corrêa).-

R.106-35.304 – **COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,02% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE 23 DO BLOCO G** – Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 20 de agosto de 2.014 (l. 1091, fls. 033/037), os proprietários Marcelo José Leme de Almeida e sua mulher Lúcia Maria de Medeiros Almeida, já qualificados, venderam 2,02% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade 23, do bloco G, do Condomínio Residencial Villaggio Di Firenze, para GILZA CAROLINA KERBAUY SILVA, brasileira, solteira, maior, empresária, RG n. 33.316.067-8-SSP/SP e CPF n. 221.499.278-29, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Arnaldo Stocco n. 545, casa 23, pelo valor de R\$ 250.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 214.325. Limeira, 01 de dezembro de 2.015. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

R.107-35.304 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,02% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE 23 DO BLOCO G** – Conforme Cédula de Crédito Bancário n. 201524200, datada de 29 de outubro de 2.015; e termo de re-ratificação, datado de 20 de novembro de 2.015, nos termos da Lei 9.514/97, a proprietária GILZA CAROLINA KERBAUY SILVA, já qualificada, alienou fiduciariamente 2,02% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade 23, do bloco G, do Condomínio Residencial Villaggio Di Firenze, em favor do BANCO INTERMEDIUM S/A., com sede em Belo Horizonte-MG., na Av. do Contorno n. 7.777, Bairro Lourdes, inscrito no CNPJ sob n. 00.416.968/0001-01, sendo o valor do crédito aberto de R\$ 77.522,98 e valor a ser liberado de R\$ 70.000,00, a ser pago por meio de 120 prestações mensais e sucessivas; sendo o valor da parcela fixa (amortização e juros) de R\$ 1.367,04, e o valor total da primeira prestação mensal de R\$ 1.497,30; vencendo-se a primeira delas 30 dias após a liberação do crédito, e a última 119 meses após o vencimento da 1ª parcela, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 366.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL. Protocolado e digitalizado sob n. 214.995. Limeira, 01 de dezembro de 2.015. A escrevente, Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

(CONTINUA NA FICHA N. 030)

Av.108-35.304 – **CONSOLIDAÇÃO DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,02% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE**

**23 DO BLOCO G** – Conforme requerimento, datado de 02 de dezembro de 2.016, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade de 2,02% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade 23, do bloco G, do Condomínio Residencial Villaggio Di Firenze, em nome do credor fiduciário, Banco Intermedium S/A, já qualificado, tendo em vista que foi procedida a intimação da devedora/fiduciante Gilza Carolina Kerbauy Silva, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º, da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pelo credor, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI; pelo valor de R\$ 57.864,18. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 224.109. Limeira, 24 de janeiro de 2.017. A escrevente, Dayane de Barros Hatanabe (Dayane de Barros Hatanabe).-

R.109-35.304 – **COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,02% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ À**

**UNIDADE 23 DO BLOCO G** – Conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas local, em 20 de abril de 2.017 (l. 954, f. 257/264), o proprietário Banco Intermedium S/A, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **MARCO ANTONIO DALFRÉ FILHO**, brasileiro, médico, RG n. 29.338.374-1-SSP/SP e CPF n. 248.728.708-08, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **BIANCA BERTOLINI DALFRÉ**, brasileira, médica, RG n. 43.450.837-8-SSP/SP e CPF n. 223.477.848-46, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Essen n.170; pelo valor de R\$ 155.274,68. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Consta no título que o imóvel foi arrematado por maior lance do outorgado comprador no valor de R\$ 155.274,68, nos termos da Ata de Arremate em 2º Leilão Público, nos termos da Lei n. 9.514/97 (alienação fiduciária), artigo 27 e parágrafos, não levada ao competente Registro de Imóveis. Protocolado e digitalizado sob n. 230.847. Limeira, 23 de maio de 2.017. A escrevente, Andreia Soares Rodrigues do Couto, (Andreia Soares Rodrigues do Couto).-

R.110-35.304 – **COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,11% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ À**

**UNIDADE 27 DO BLOCO "G"** – Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada pelo Tabelionato de Notas de Santa Gertrudes-SP, em 14 de julho de 2.017, (l. 153, f. 009/012), os proprietários Ricardo Olivatto Vicentini e sua mulher Angélica Renata Doreto Vicentini, já qualificados, venderam 2,11% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade 27 do bloco G, a **GIOVANNA FRANCO DE MORAES**, brasileira, solteira, maior, design de interior, RG n. 48.606.792-0-SP e CPF n. 398.511.638-56; e **GABRIELLE FRANCO DE MORAES**, brasileira, solteira, maior, fonoaudióloga, RG n. 36.309.788-0-SP e CPF n. 421.997.688-48, residentes e domiciliadas nesta cidade, na Rua Arnaldo Stocco n. 545, casa 27; pelo valor de R\$ 120.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 233.079. Limeira, 26 de julho de 2.017. A escrevente, Andreia Soares Rodrigues do Couto (Andreia Soares Rodrigues do Couto).-

Av.111-35.304 – **DIVÓRCIO** – Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 26 de março de

2.018 (l. 1231, f. 021 a 028), instruída com a fotocópia autenticada da certidão de casamento, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais local, em 13 de julho de 2.017, extraída do Livro B-113, folha 139, sob n. 24446, procede-se a presente averbação para constar que os proprietários Alexandre Francisco Hereman e Solange Cristina de Almeida Hereman divorciaram-se por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito do CEJUSC desta Comarca, Dr. Rilton José Domingues, datada de 07 de junho de 2.017, transitada em julgado com desistência do prazo recursal,

certificado nos autos, nos termos do processo n. 0009350-32.2017.8.26.0320 de Divórcio, voltando a mulher a assinar o seu nome de solteira, ou seja, "Solange Cristina de Almeida". Protocolado e digitalizado sob n. 240.657. Limeira, 20 de abril de 2.018. A escrevente, Dayane de Barros Hatanabe (Dayane de Barros Hatanabe).-

R.112-35.304 – **COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,17% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE 30 DO BLOCO H** – Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 26 de março de 2.018 (l. 1231, f. 021 a 028), os proprietários Alexandre Francisco Hereman e Solange Cristina de Almeida, já qualificados, venderam 2,17% do terreno imóvel objeto desta matrícula (que corresponderá à unidade 30, do bloco H), para ÉDISON BERTO, brasileiro, aposentado, RG n. 6.690.767-6-SSP/SP e CPF n. 016.079.848-57, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com MÁRCIA REGINA SILVEIRA BERTO, brasileira, do lar, RG n. 7.730.984-4-SSP/SP e CPF n. 016.389.088-93, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Carmine Arcaro n. 30; pelo valor de R\$ 200.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 240.657. Limeira, 20 de abril de 2.018. A escrevente, Dayane de Barros Hatanabe (Dayane de Barros Hatanabe).-

R.113-35.304 – **COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,00% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE 22 DO BLOCO G** – Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 20 de setembro de 2.019, (l. 1.296, f. 164/172), a proprietária Cooperativa Nacional da Habitação e Construção – COOPERTETO, já qualificada, venderam 2,00% do terreno imóvel objeto desta matrícula (que corresponderá à unidade 22, do bloco G), para AJS STRADIOTTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e administração nesta cidade, na Rua José Dirceu Bais n. 170, Jd. Res. Flora, inscrita no CNPJ sob n. 31.795.718/0001-45; pelo valor de R\$ 18.500,00 e base de cálculo de R\$ 80.641,93. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 262.267. Limeira, 16 de dezembro de 2.019. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Selo digital: 11267232100000012883019L.-

Protocolo n. 293.880, de 01 de fevereiro de 2.022.

Av.114-35.304 – **CANCELAMENTO/ANULAÇÃO DE ATOS** – Conforme Despacho – Ofício expedido pela 4ª Vara Cível desta Comarca em 25 de janeiro de 2.022, extraído do processo digital n. 1001997-21.2017.8.26.0320, por sentença transitada em julgado, consolidando liminar ora concedida, foram determinados o cancelamento da consolidação da propriedade em favor de Banco Intermedium S/A, objeto da Av.108, bem como a anulação da venda e compra objeto do R.109, ambos retro, nesta matrícula, e portanto deixam de surtir seus respectivos efeitos. Limeira, 16 de fevereiro de 2.022. O escrevente, Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).

Selo digital: 11267233100000037568522C.-

Protocolo n. 310.467, de 23 de fevereiro de 2.023.

R.115-35.304 – **COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,11% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE 27 DO BLOCO G** – Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 13 de fevereiro de 2.023 (l. 1459, f. 077 a 082), as proprietárias Giovanna Franco de Moraes e Gabrielle Franco de Moraes, já qualificadas, venderam 2,11% do terreno imóvel objeto desta matrícula (que corresponderá à unidade 27, do bloco G), para BEATRIZ MACHADO DE CAMPOS CORRÊA SILVA, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, RG n. 34.859.700-9-SSP/SP e CPF n. 289.306.888-02, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Sebastiana Leite de Barros n. 365, Jardim Parque Avenida; pelo valor de R\$ 300.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 28 de fevereiro de 2.023. A escrevente, Dayane de Barros Hatanabe (Dayane de Barros Hatanabe).-

Selo digital: 112672321000000483968231.-

Matrícula  
35.304LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

## 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

Ficha Nº  
031

(CONTINUAÇÃO)

Protocolo n. 310.176, de 14 de fevereiro de 2.023, e reentrada em 02 de março de 2.023.-

Av.116-35.304 – **ATUALIZAÇÃO DE RG** – Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 09 de fevereiro de 2.023 (l. 1457, fls. 238/247), e escritura de aditamento retificativo lavrada pelo mesmo Tabelionato, em 28 de fevereiro de 2.023 (l. 1460, fls. 046), procede-se à esta averbação para atualizar o número do RG do proprietário José Antonio Manias, para constar como atual o n. 6.737.095-0-SSP/SP; e o número do RG da proprietária Sueli Aparecida Fonseca Manias, para constar como atual o n. 15.779.102-6-SSP/SP. Limeira, 06 de março de 2.023. A escrevente,  
Dayane de Barros Hatanabe (Dayane de Barros Hatanabe).-

Selo digital: 1126723310000000485597234.-

R.117-35.304 – **DOAÇÃO DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,15% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE 20 DO BLOCO E** – Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 09 de fevereiro de 2.023 (l. 1457, fls. 238/247), e escritura de aditamento retificativo lavrada pelo mesmo Tabelionato, em 28 de fevereiro de 2.023 (l. 1460, fls. 046), os proprietários José Antonio Manias e sua mulher Sueli Aparecida Fonseca Manias, já qualificados, doaram 2,15% do terreno imóvel objeto desta matrícula (que corresponderá à unidade 20, do bloco E), para PAULO FERNANDO MANIAS, brasileiro, mecânico de manutenção, RG n. 29.852.117-9-SSP/SP e CPF n. 215.622.788-86, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com ANDREZA RENATA TALARICO MANIAS, brasileira, do lar, RG n. 34.253.112-8-SSP/SP e CPF n. 291.898.928-28, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Albino Buzolin n. 18, Jardim Santo André; e ANA CAROLINA MANIAS JACON, brasileira, do lar, RG n. 29.852.116-7-SSP/SP e CPF n. 326.331.268-55, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com BRUNO RODRIGUES JACON, brasileiro, investigador de polícia, RG n. 30.219.083-1-SSP/SP e CPF n. 218.191.398-67, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Berlin n. 272, Parque Residencial Roland II; pelo valor de R\$ 41.480,68. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 06 de março de 2.023. A escrevente,  
Dayane de Barros Hatanabe (Dayane de Barros Hatanabe).-

Selo digital: 112672321000000048558623B.-

R.118-35.304 – **USUFRUTO DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,15% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE 20 DO BLOCO E** – Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 09 de fevereiro de 2.023 (l. 1457, fls. 238/247), e escritura de aditamento retificativo lavrada pelo mesmo Tabelionato, em 28 de fevereiro de 2.023 (l. 1460, fls. 046), os doadores José Antonio Manias e sua mulher Sueli Aparecida Fonseca Manias, já qualificados, reservaram o usufruto vitalício, sobre 2,15% do terreno imóvel objeto desta matrícula (que corresponderá à unidade 20, do bloco E), em favor dos mesmos, com direito de acrescer ao cônjuge sobrevivente a parte do falecido e consolidando-se a propriedade aos nu proprietários pelo falecimento de ambos os doadores; pelo valor de R\$ 20.740,34. Limeira, 06 de março de 2.023. A escrevente, Dayane de Barros Hatanabe (Dayane de Barros Hatanabe).- Selo digital: 1126723210000000485589233.-

Av.119-35.304 – **CLÁUSULAS RESTRITIVAS DE FRAÇÃO IDEAL DE 2,15% DO IMÓVEL QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE 20 DO BLOCO E** – Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 09 de fevereiro de 2.023 (l. 1457, fls. 238/247), e escritura de aditamento retificativo lavrada pelo mesmo Tabelionato, em 28 de fevereiro de 2.023 (l. 1460, fls. 046), 2,15% do terreno imóvel objeto desta matrícula (que corresponderá à unidade 20, do bloco E), ficou gravado com os vínculos de incomunicabilidade e impenhorabilidade, extensivos aos frutos e rendimentos, sem que essas cláusulas impliquem na inalienabilidade, enquanto vivos forem os donatários. Limeira, 06 de março de 2.023. A escrevente, Dayane de Barros Hatanabe (Dayane de Barros Hatanabe).-

Selo digital: 112672331000000048559323C.-

Continua no verso

Protocolo n. 334.648, de 09 de agosto de 2024.-

**Av.120-35304 - PENHORA DOS DIREITOS DE 2,02% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ À UNIDADE 23 DO**

**BLOCO G** - Conforme certidão de penhora datada de 05 de julho de 2024, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP, recepcionado através do ofício eletrônico protocolo PH000522760, data do auto ou termo 10 de janeiro de 2022, extraído dos autos da execução civil, ordem n. 10011576920218260320, consta a **penhora dos direitos de fração ideal de 2,02% do terreno que corresponderá à unidade 23, bloco G, tendo como exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGGIO DI FIRENZE, inscrita no CNPJ sob nº 07.854.877/0001-99; e como executado: GILZA CAROLINA KERBAUY SILVA, inscrita no CPF sob nº 221.499.278-29, procede-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula, em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 40.768,94, tendo sido nomeado depositário Gilza Carolina Kerbauy Silva. Base de cálculo R\$ 40.768,94. Limeira, 19 de agosto de 2024. O Escrevente Autorizado,**

Wellington S. de Lima (Wellington Silva de Lima).-

Selo digital: 112672331000000077131224R.-

Protocolo n. 334.807, de 13 de agosto de 2024.-

**Av.121-35304 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Conforme Instrumento Particular de Cancelamento de Garantia, datado de 13 de agosto de 2024, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do registro n. 104 (da fração ideal de 1,42% que corresponderá a unidade 15 do bloco D), em virtude da quitação dada pelo credor BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado. Base de cálculo de R\$ 250.000,00. Limeira, 29 de agosto de 2024. A Escrevente Autorizada, Esther dos Reis Mariano Almeida (Esther dos Reis Mariano Almeida).-

Selo digital: 112672331000000077370324G.-

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,50**